



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,  
28 DE SETEMBRO DE 2023  
ANO XXXVI | N° 8.629

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES	13
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	14
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>15</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	17
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	18
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	18
<b>CONTRATOS</b>	<b>18</b>
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	23
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	24
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	25
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	25
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	27
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	27
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	27
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	27
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	27
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>28</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES	28
<b>EDITAIS</b>	<b>29</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	31
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>31</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 37.519 de 27 de setembro de 2023**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2023

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.519/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
230002-PGMS	02.122.0014.250114	3.3.90.14	1.500.1	20.000,00		
	02.122.0014.250114	3.3.90.39	1.500.1		20.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>20.000,00</b>		<b>20.000,00</b>
411110-FUNFIN	09.122.0014.234900	3.3.90.93	1.802.3	300.000,00		
	09.122.0014.234900	3.3.90.39	1.802.3		300.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>		<b>300.000,00</b>
450002-SEMOP	15.122.0014.250128	3.3.90.93	1.500.1	30.000,00		
	15.122.0014.250128	3.3.90.93	1.501.1	172.900,00		
	15.122.0014.250128	3.3.90.37	1.501.1		126.900,00	
	15.122.0014.250128	3.3.90.39	1.500.1		30.000,00	
	15.122.0014.250128	3.3.90.39	1.501.1		46.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>202.900,00</b>		<b>202.900,00</b>
530002-SEMOB	26.122.0014.250122	3.3.90.30	1.500.1	236.000,00		
	26.451.0008.111600	4.4.90.93	1.500.1	10.000.000,00		
	26.122.0014.250122	3.3.90.39	1.500.1		236.000,00	
	26.451.0008.111600	4.4.90.51	1.500.1		10.000.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>10.236.000,00</b>		<b>10.236.000,00</b>
536002-TRANSALVADOR	15.122.0014.250123	3.3.90.93	2.501.4	350.000,00		
	15.122.0014.250123	3.3.90.37	2.501.4		350.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>350.000,00</b>		<b>350.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>11.108.900,00</b>		<b>11.108.900,00</b>

**DECRETO Nº 37.520 de 27 de setembro de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 176416/2023 - SECOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2023

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.520/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
570002-SECOP	24.131.0012.201800	3.3.90.39	2.500.1	30.000.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>30.000.000,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>30.000.000,00</b>	

**DECRETO Nº 37.521 de 27 de setembro de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 174.802/2023 - SEMPRE.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2023

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.521/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	27.812.0007.106800	4.4.90.51	2.500.1	3.000.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>3.000.000,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.000.000,00</b>	

**DECRETO Nº 37.522 de 27 de setembro de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$6.000.000,00 (Seis milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 172.318/2023 - SECULT.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2023

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.522/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	13.695.0006.127200	3.3.90.39	2.500.1	3.000.000,00		
	23.695.0006.127100	3.3.90.39	2.500.1	3.000.000,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>6.000.000,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>6.000.000,00</b>		

**DECRETO Nº 37.523 de 27 de setembro de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658., de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.002.,00 (Mil e dois reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº177726/2023 - SMED

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2023

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.523/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0001.113300	4.4.90.51	1.570.3	1.002,00		
				1.002,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.002,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.002,00</b>		

**DECRETO N° 37.524 de 27 de setembro de 2023**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos arts. 19 e 21 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 09 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658., de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso II.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$18.129.300,00 (dezoito milhões, cento e vinte e nove mil e trezentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo n° 177.478/2023 - SMS

Art. 3° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2023

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 37.524/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.203709	3.3.50.85	1.602.3	17.000.000,00	
	10.122.0014.203709	3.3.90.39	1.602.3	1.129.300,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>18.129.300,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>18.129.300,00</b>	

**DECRETO N° 37.525 de 27 de setembro de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei n° 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto n° 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual n° 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2023

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**RODRIGO SANTOS ALVES**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 37.525/2023**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
590002-SEMDEC	11.122.0014.250113	3.3.90.93	1.501.1	250.000,00	
	11.333.0005.117100	3.3.50.41	1.501.1		250.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 73765/2023 - SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar n° 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 28/04/2023, a servidora **MARUZIA MARQUES SILVA DE JESUS**, matrícula 3105746, do cargo de Agente de Combate às Endemias, na área de qualificação de Agente de Combate às Endemias, código 43000, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2023.

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**

**PORTARIA OGM N° 01/2023**

**INDICAÇÃO DE CONSULTOR SETORIAL PARA FINS DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, CONFORME PREVÊ O DECRETO MUNICIPAL N° 35.285, DE 24 MARÇO DE 2022 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 06/2023 DE PUBLICADA NO DOM, EM 04 DE MAIO DE 2023, MEDIANTE PORTARIA 382.**

A OGM, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal de N° 35.285, de 24 de março de 2022 e a Instrução Normativa N° 06/2023 de publicação no DOM, em 04 de maio de 2023, mediante Portaria n° 382, RESOLVE:

Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuar como Consultor (a) Setorial junto a Unidade Sistêmica de Educação Corporativa vinculada à Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), em cumprimento ao art. 6° do Decreto retro, conforme segue.

	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
TITULAR	PEDRO ALBERTO DA SILVA	3120689	REGIME ESPECIAL CLT	LIMPURB
SUPLENTE	MARIA D'AJUDA SANTOS DA CONCEIÇÃO	3022561	ESTATUTÁRIO	SEGOV

O Consultor Setorial será responsável por intermediar junto à unidade sistêmica de educação corporativa, às demandas de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento dos servidores e empregados públicos municipais que atuam em observância, aos procedimentos, normas e critérios previstos no Decreto Municipal n° 35.285, de 24 de março de 2022 e na Instrução Normativa N° 06/2023, publicada no DOM, em 04 de maio de 2023, mediante Portaria n° 382.

Gabinete do Ouvidor Geral Município, em 27 de setembro de 2023

**JEAN SACRAMENTO**  
Ouvidor Geral

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N° 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
N° PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
175241/2023	LISIANE MARIA GUIMARÃES SOARES	5° E 6°

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**PAULO PINHEIRO**  
Coordenador Administrativo/PGMS

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

**PORTARIA N° 17 / 2023**

**INDICAÇÃO DE CONSULTOR SETORIAL PARA FINS DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, CONFORME PREVÊ O DECRETO MUNICIPAL N° 35.285 DE 24 DE MARÇO DE 2022 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 06/2023, PUBLICADA NO DOM DE 04 DE MAIO DE 2023, MEDIANTE PORTARIA SEMGE N° 382.**

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições, e considerando o Decreto Municipal n° 35.285, de 24 de março de 2022, e a Instrução Normativa n° 06/2023, publicada no DOM de 04 de maio de 2023, mediante Portaria SEMGE n° 382,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Consultor Setorial junto a Unidade Sistêmica de Educação Corporativa, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), em cumprimento ao art. 6° do Decreto retro, conforme segue:

	NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
TITULAR	CAMILA CARVALHO FONSECA	3131473	ESTATUTÁRIO	CGM/CCTI
SUPLENTE	ANA CLAUDIA PIÑEIRO LIMA	3078116	ESTATUTÁRIO	CGM/CCTI

O Consultor Setorial será responsável por intermediar junto a unidade sistêmica de educação corporativa, as demandas de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento dos servidores e empregados públicos municipais que atuam neste órgão, entre outras atividades e deverá atuar em observância, aos procedimentos, normas e critérios previstos no Decreto Municipal 35.285, de 24 de março de 2022 e na Instrução Normativa n° 06/2023, publicada no DOM, de 04 de maio de 2023,

mediante Portaria SEMGE n° 382.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de setembro de 2023.

**MARIA RITA GÓES GARRIDO**  
Controladora Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, NCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA N° 002/2021, artigo 1°, I, "c"**

**INDEFIRO**

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF. Fundamentação legal: art. 143, IV da Lei n° 7.186/2006 - CTRMS.

Processo n°: 39279/2022

Interessado: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO DE INDIOS OS TAMOIOS (Inscrição mobiliária (CGA) n° 713.929/001-49)

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT**  
Chefe do SEINF/CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, NCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA N° 002/2021, artigo 1°, I, "c"**

**INDEFIRO**

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF. Fundamentação legal: art. 143, IV da Lei n° 7.186/2006 - CTRMS.

Processo n°: 39279/2022

Interessado: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO DE INDIOS OS TAMOIOS (Inscrição mobiliária (CGA) n° 713.929/001-49)

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT**  
Chefe do SEINF/CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA PENTAGONO LTDA
REQUERENTE	JULIO CESAR SIMÕES DOS SANTOS E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA (CGA)	348.915/002-32
CNPJ CONTRIBUINTE	34.145.847/0002-67
PROCESSO (S) N°	10794/2021
NATUREZA DO FATO	ALTERAÇÃO DE INFORMAÇÃO CADASTRAL
FASE DE JULGAMENTO	1ª INSTÂNCIA
JULGADOR	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	TFF-2017 - RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO PROCESSO N° 17696/2018. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. MOTIVO: PROVAS APRESENTADAS PELA IMPUGNANTE AMPARANDO INTEGRALMENTE SUA PRETENSÃO CONFORME ANÁLISE PROCESSUAL PRÉVIA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS TERMOS DA TABELA DE RECEITA IV ANEXA À LEI 7.186/2006 DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME DEC. N° 28.226/2016.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuintes, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307, combinados com 292 - A, todos da Lei nº 7.186/06 em vigor. Republicado por haver saído com incorreção no DOM DE 8624 DE 21.09.2023

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
2.984/2020	ALTEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIS DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
6821/2020	PATRIMONIAL VIGO LTDA ADV DRA ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8342	

Salvador, 20 de setembro de 2023

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuintes, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307, combinados com 292 - A, todos da Lei nº 7.186/06 em vigor. Republicado por haver saído com incorreção no DOM DE 8624 DE 21.09.2023. Republicado por ter saído com incorreção no DOM DE Nº 8.627 DE 26/09/2023

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
7.092/2020	AL -TEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
6.702/2020	AL -TEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
6.733/2020	AL -TEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
6.744/2020	AL -TEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	

Salvador, 20 de setembro de 2023

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	GRANDE LOJA MAÇONICA DO ESTADO DA BAHIA
REQUERENTE	MIGUEL FIUZA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	240175-4
CNPJ DA CONTRIBUINTE	079.892.295-87
PROCESSO Nº.	13571/2016
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

EMENTA	
	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2016. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 7.502.316,85 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 33/2015 O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT. O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS. NÃO FORAM APRESENTADAS PROVAS OU FATOS QUE CONTESTEM O VALOR LANÇADO E NÃO IDENTIFICADO QUALQUER INCONSISTÊNCIA CADASTRAL. FOI ANEXADO UM LAUDO DE AVALIAÇÃO UTILIZANDO O COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO COM HOMOGENEIZAÇÃO POR FATORES, SEM ATENDER AO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE INFERÊNCIA ESTATÍSTICA E NÃO ATENDENDO A RECOMENDAÇÕES DA NBR 14653, INCLUSIVE NO PROCESSO DE MESMO OBJETO DE Nº 17022/2015; ONDE O MESMO FOI JULGADO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 IN 17/2020 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 033/2015 PARA 2016.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	GNV REALIZAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA - EPP
REPRESENTANTE LEGAL	GENIVALDO RIBEIRO MASCARENHAS - SÓCIO
CGA	442.104/001-70
CNPJ	17.244.287/0001-06
AUTO DE INFRAÇÃO	880100.2022
PROCESSO N.	10.684/2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO E/OU EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS COM VALORES DIVERSOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS. INFRAÇÃO AO ART. 108 §5º DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ/DGRM 07/2013. O VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO PASSA A SER DE R\$ 4.107,73 ( QUATRO MIL, CENTO E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), E NÃO VALOR LANÇADO ORIGINALMENTE DE R\$ 27.385,75, TENDO EM VISTA AS ATUALIZAÇÕES DO ART. 112, II, 'A' DA LEI 7186/2016. PROCEDÊNCIA PARCIAL IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	MH MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CGA	947.300/001-74
CNPJ	49.997.115/0001-91
PROCESSO N.	927.551/2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. O CONTRIBUINTE TEM DIRETO A INCLUSÃO NO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL.

CONTRIBUINTE	CLÍNICA PROFESSOR NEWTON GUIMARÃES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	BIANCA JOHANNA M. CERQUEIRA OAB/BA 17.892
CGA	051.969/001-03
CNPJ	13.792.650/0001-69
PROCESSO N.	48.452/2017
AUTO DE INFRAÇÃO	880288.2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	ISS. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. INFRAÇÃO AO ART. 108 §5º DA LEI 7.186/2006 COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 E A INSEFAZ/DGRM 07/2013 O VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO PASSA A SER DE R\$ 401,85 (QUATROCENTOS E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), E NÃO VALOR LANÇADO ORIGINALMENTE DE R\$ 7.114,50. PROCEDÊNCIA PARCIAL IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>DEISE ANDRADE DE OLIVEIRA</b>
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	685.686.575-91
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	909.585-3
PROCESSO Nº.	2.519/2022
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
<b>E M E N T A</b>	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO LEGAL NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>DEISE ANDRADE DE OLIVEIRA</b>
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	685.686.575-91
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	909.585-3
PROCESSO Nº.	903.170/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
<b>E M E N T A</b>	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO LEGAL NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SEL - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA</b>
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	05.936.428/0001-64
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	709.993-2
PROCESSO Nº.	903.444/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
<b>E M E N T A</b>	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO LEGAL NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:  
Republicado por ter saído com incorreção no DOM DE Nº8.6 de 31.08.2023

<b>PROCESSO</b>	<b>4.343/2020 IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA</b>
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	173.724-4
CONTRIBUINTE	COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA
CNPJ/MF	15.144.017/0001-90
REQUERENTE	AUGUSTO CESAR CARVALHO KRUSCHEWSKY
CPF	559.078.735-15
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	DE IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA

COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
<b>E M E N T A</b>	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD/2020. PRINCIPAL. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD/2020. REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. A BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO FOI REVISADA, SENDO CONCEDIDO FAV (FATOR DE AJUSTE DO VALOR VENAL), EM CONFORMIDADE COM O LAUDO DO SEMAP, RESULTANDO NA REDUÇÃO DO VALOR VENAL, DE R\$ 49.428,05 PARA R\$ 30.274,, COM FULCRO NO ART. 5º, VII, C, DA IN 19/2019 E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI 7186/2006.

Salvador, 24 de julho de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>J. V. J. EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA</b>
REQUERENTE	JOBEL DOS PASSOS PRASERES FILHO
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO N. N. REIS (OAB Nº 9398/BA) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	490.069-3
CNPJ DA CONTRIBUINTE	01.753.153/0001-72
PROCESSO Nº.	7.063/2019
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2019. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 - REVISÃO DO VALOR VENAL - REVISÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA DE TERRENO E DE CONSTRUÇÃO - DILIGÊNCIA AO SEVIS/CCD/SEFAZ - CONSIDERANDO QUE O PROCESSO NÃO SE ENCONTRA DEVIDAMENTE INSTRUÍDO PARA JULGAMENTO FISCAL, NECESSÁRIO SE FAZ QUE O SEVIS SE MANIFESTE NOS AUTOS, TENDO EM VISTA A NOVA MANIFESTAÇÃO DA CONTRIBUINTE VIDE FOLHAS 11/17, NO QUE SE REPORTA CONSIDERAR PARA ESTE PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO Nº 7063/2019, AS ALTERAÇÕES DAS ÁREAS DE TERRENO E DE CONSTRUÇÃO PROMOVIDAS POR ESTE SETOR ATRAVÉS DOS PROCESSOS Nºs. 1910/2021 E 6607/2022, COM VIGÊNCIAS PARA 2021 E 2022. ENTENDE A IMPUGNANTE QUE NO EXERCÍCIO DE 2019, AQUI DISCUTIDO, AS ÁREAS ERAM AS MESMAS ALTERADAS PARA 2021 E 2022, E, DESSE MODO, DEVEM SER TAMBÉM MANTIDAS PARA ESTE PROCESSO. PARA QUE DESSE MODO SE FAÇA A JUSTIÇA FISCAL MERECIDA, BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES - CTRMS.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CRISTIANO ANTENOR DE MORAES</b>
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	200.561.298-74
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	435.366-8
PROCESSO Nº.	903.627/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
<b>E M E N T A</b>	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO LEGAL NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SILVIA MARIA GOUVEA</b>
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	083.998.755-20
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	660.898-1
PROCESSO Nº.	903.713/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
EMENTA	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$ 225.903,22, CONSOANTE AO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE JUSTIFIQUEM O VALOR VENAL IMPUGNADO (ART. 5º, § 10, DA IN Nº 017 /2020). 3) SETOR RESSALTA QUE O VALOR VENAL ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 E 66, DA LEI 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	SILVIA MARIA GOUVEA
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	083.998.755-20
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	660.899-0
PROCESSO Nº.	903.733/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
EMENTA	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO LEGAL NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	EDUARDO QUEIROZ MACHADO
REQUERENTE	EDUARDO QUEIROZ MACHADO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	747823-2
CPF DO CONTRIBUINTE	016.485.415-00
PROCESSO Nº.	904.071/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R\$ 1.085.921,63, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	VALMAR JOSE DA SILVA
REQUERENTE	VALMAR JOSE DA SILVA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	456365-4
CPF DO CONTRIBUINTE	085.882.795-68
PROCESSO Nº.	904.502/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R\$ 599.021,86, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	DAYSE CURY DE ALMEIDA OLIVEIRA
REQUERENTE	PAULO R. MARTINS CAMINHA CPF: 546.204.905-63
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	466450-7
CPF DO CONTRIBUINTE	405.899.865-20
PROCESSO Nº.	904.604/2023

NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R\$ 936.151,10, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIO FERNANDO DE OLIVEIRA MONTEIRO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	584.611.087-87
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	159.787-6
PROCESSO Nº.	904.092/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
EMENTA	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO LEGAL NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. 2) CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU (CONSIDERADO IRREGULAR) LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C" E § 5º, II DO MESMO ARTIGO, DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

CONTRIBUINTE	JOSE LUCIO BEZERRA DOS SANTOS
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	039.989.554-02
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	754.808-7
PROCESSO Nº.	904.352/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
EMENTA	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$ 155.257,44, CONSOANTE O PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE JUSTIFIQUEM O VALOR VENAL IMPUGNADO (ART. 5º, § 10, DA IN Nº 017 /2020). 3) SETOR RESSALTA QUE O VALOR VENAL ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 E 66, DA LEI 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	FREDERICO TAVARES TAMBON
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	014.628.055-58
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	2.962-9
PROCESSO Nº.	904.380/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
EMENTA	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$ 146.165,00, CONSOANTE O PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE JUSTIFIQUEM O VALOR VENAL IMPUGNADO (ART. 5º, § 10, DA IN Nº 017 /2020). 3) SETOR RESSALTA QUE O VALOR VENAL ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 E 66, DA LEI 7.186/2006.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento





**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>RAIMUNDO NONATO MORAES DE SOUZA</b>
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	159.047.095-87
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	683.132-0
PROCESSO Nº.	904.736/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
<b>E M E N T A</b>	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO LEGAL NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. 2) CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU (CONSIDERADO IRREGULAR) LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.</b>
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	01.487.754/0001-80
REQUERENTE	JAGUARIBE NORTE EMPRE IMOBILIÁRIOS LTDA.
CPF/CNPJ REQUERENTE	09.359.049/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA: 8.342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	700.554-7
PROCESSO Nº.	904.809/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
<b>E M E N T A</b>	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM BASE NO § 3º DO ART. 5º DA IN SEFAZ/DRM Nº 019 /2019. 2) ILEGITIMIDADE PASSIVA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 297-F, II, DA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PEDIDO APRESENTADO POR PESSOA MANIFESTADAMENTE ILEGÍTIMA. 3) DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NO ARTIGO 5º, I, "D" E "E", DA IN 019/2019.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>RODRIGO NEJM</b>
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	291.196.238-95
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	683.173-7
PROCESSO Nº.	904.933/2023
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
<b>E M E N T A</b>	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO LEGAL NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. 2) CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU (CONSIDERADO IRREGULAR) LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ESPÓLIO DE JOSE DOMINGUEZ CASTRO</b>
REQUERENTE	EULOGIO ANTONIO DOMINGUEZ SENRA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	521296-0
CPF DO CONTRIBUINTE	000.776.825-72
PROCESSO Nº.	904.794/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA

<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R\$ 35.262,11, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------------------	--

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>EDSON DE SOUZA GOMES</b>
REQUERENTE	EDSON DE SOUZA GOMES
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	886672-4
CPF DO CONTRIBUINTE	152.282.665-34
PROCESSO Nº.	905.120/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R\$ 206.712,06, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA</b>
REQUERENTE	WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	626916-8
CPF DO CONTRIBUINTE	856.880.455-15
PROCESSO Nº.	905.228/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 IGUAL A R\$ 402.664,15, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>DEISE ANDRADE DE OLIVEIRA</b>
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	685.686.575-91
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	909.585-3
PROCESSO Nº.	2.519/2022
NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
<b>E M E N T A</b>	IPTU 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO LEGAL NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>DEISE ANDRADE DE OLIVEIRA</b>
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	685.686.575-91
CONTRIBUINTE	909.585-3
PROCESSO Nº.	903.170/2023
NOTIFICAÇÃO LANÇAMENTO	DE IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS

EMENTA	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO LEGAL NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).
--------	---

CONTRIBUINTE	SEL - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	05.936.428/0001-64
CPF DO CONTRIBUINTE	709.993-2
PROCESSO Nº.	903.444/2023
NL - NOT. DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
EMENTA	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO LEGAL NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	ALFREDO C.PINHEIRO VIDAL LEONARDO SANTOS PINHEIRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	708.732-2
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.080.493/0001-69
PROCESSO Nº	919.010/2023
NFL Nº	161.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU 2018 A 2023 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPTU DE 2018 A 2023. ALTERAÇÃO DO FVT - FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO DE 1,00 PARA 1,06, DEVIDO SITUAÇÃO DO TERRENO COM RELAÇÃO AOS LOGRADOUROS CIRCUNVIZINHOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL N° 161.2023, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R\$ 1.772,38 (UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A IN DGRM/SEFAZ 45/14; IN DGRM/SEFAZ 33/15; IN DGRM/SEFAZ 36/16 ALTERADA PELAS LEIS 9.279/2017 E 9.655/2022.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	ALFREDO C. PINHEIRO VIDAL LEONARDO SANTOS PINHEIRO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	708.691-1
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.080.493/0001-69
PROCESSO Nº	919.043/2023
NFL Nº	156.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU 2018 A 2023 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPTU DE 2018 A 2023. ALTERAÇÃO DO FVT - FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO DE 1,00 PARA 1,06, DEVIDO SITUAÇÃO DO TERRENO COM RELAÇÃO AOS LOGRADOUROS CIRCUNVIZINHOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL N° 156.2023, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R\$ 1.772,44 (UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A IN DGRM/SEFAZ 45/14; IN DGRM/SEFAZ 33/15; IN DGRM/SEFAZ 36/16 ALTERADA PELAS LEIS 9.279/2017 E 9.655/2022.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	ALFREDO CAMILLO PINHEIRO VIDAL LEONARDO SANTOS PINHEIRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	708.675-8
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.080.493/0001-69
PROCESSO Nº	919.493/2023
NFL Nº	152.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU 2018 A 2023 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPTU DE 2018 A 2023. ALTERAÇÃO DO FVT - FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO DE 1,00 PARA 1,06, DEVIDO SITUAÇÃO DO TERRENO COM RELAÇÃO AOS LOGRADOUROS CIRCUNVIZINHOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL N° 152.2023, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R\$ 1.587,66 (UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A IN DGRM/SEFAZ 45/14; IN DGRM/SEFAZ 33/15; IN DGRM/SEFAZ 36/16 ALTERADA PELAS LEIS 9.279/2017 E 9.655/2022.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ALFREDO C. PINHEIRO VIDAL LEONARDO SANTOS PINHEIRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	708.748-9
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.080.493/0001-69
PROCESSO Nº	919.796/2023
NFL Nº	182.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA



EMENTA	IPTU 2018 A 2023 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPTU DE 2018 A 2023. ALTERAÇÃO DO FVT - FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO DE 1,00 PARA 1,06, DEVIDO SITUAÇÃO DO TERRENO COM RELAÇÃO AOS LOGRADOUROS CIRCUNVIZINHOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL N.º 182.2023, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R\$ 1.779,30 (UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N.º 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82, INCISO I, "A" DA LEI N.º 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : N.º I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A IN DGRM/SEFAZ 45/14; IN DGRM/SEFAZ 33/15; IN DGRM/SEFAZ 36/16 ALTERADA PELAS LEIS 9.279/2017 E 9.655/2022.
--------	--

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	ALFREDO C. PINHEIRO VIDAL LEONARDO SANTOS PINHEIRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	708.702-0
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.080.493/0001-69
PROCESSO N.º	919.804/2023
NFL N.º	177.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU 2018 A 2023 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPTU DE 2018 A 2023. ALTERAÇÃO DO FVT - FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO DE 1,00 PARA 1,06, DEVIDO SITUAÇÃO DO TERRENO COM RELAÇÃO AOS LOGRADOUROS CIRCUNVIZINHOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL N.º 177.2023, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R\$ 1.772,46 (UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N.º 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82, INCISO I, "A" DA LEI N.º 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : N.º I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A IN DGRM/SEFAZ 45/14; IN DGRM/SEFAZ 33/15; IN DGRM/SEFAZ 36/16 ALTERADA PELAS LEIS 9.279/2017 E 9.655/2022.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PATRIMONIAL PINHEIRO LTDA</b>
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	ALFREDO C. PINHEIRO VIDAL LEONARDO SANTOS PINHEIRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	708.709-8
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.080.493/0001-69
PROCESSO N.º	919.806/2023
NFL N.º	178.2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU 2018 A 2023 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPTU DE 2018 A 2023. ALTERAÇÃO DO FVT - FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO DE 1,00 PARA 1,06, DEVIDO SITUAÇÃO DO TERRENO COM RELAÇÃO AOS LOGRADOUROS CIRCUNVIZINHOS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL N.º 178.2023, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R\$ 1.758,72 (UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N.º 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82, INCISO I, "A" DA LEI N.º 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : N.º I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A IN DGRM/SEFAZ 45/14; IN DGRM/SEFAZ 33/15; IN DGRM/SEFAZ 36/16 ALTERADA PELAS LEIS 9.279/2017 E 9.655/2022.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PASTIFÍCIO BAHIA LTDA (MASSAS BAHIA)</b>
ADVOGADOS	JOSÉ CARLOS GARCIA LANDEIRO - OAB/BA 15.110 E ROUDRIGO DE JESUS PEREIRA OAB/BA 44.988.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	202788-7.
PROCESSO N.º	920171.2023
N F L - TRSD PRINCIPAL	199.2023-
FASE DO JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADORA MONOCRATICA	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
EMENTA	TRSD. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. 1. LEGALIDADE TRIBUTÁRIA. INOCORRÊNCIA DE OFENSA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DE ILEGALIDADE PELO ÓRGÃO ADMINISTRATIVO DE JULGAMENTO. 2. BASE DE CÁLCULO. ISENÇÃO REVOGADA EM 2017. 3. VEDAÇÃO LEGAL DE DISPENSA DE COMINAÇÕES LEGAIS EX VI DO ART. 297-D DA LEI N.º 7.186/2006, PENALIDADES E ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS CABÍVEIS. 1. O FATO GERADOR TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (TRSD) É A UTILIZAÇÃO POTENCIAL DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DE FRUIÇÃO OBRIGATÓRIA PRESTADOS EM REGIME PÚBLICO. 2. A BASE DE CÁLCULO, EX VI DO ART. 161, I, DA LEI N.º 7.186/2006, É O CUSTO DE TAIS SERVIÇOS, A SER RATEADO ENTRE OS CONTRIBUINTE, EM FUNÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA, DA LOCALIZAÇÃO E DA UTILIZAÇÃO, TRATANDO-SE DE PRÉDIO. O VALOR A SER APURADO É DECORRENTE DA APLICAÇÃO DA TABELA DE RECEITA N. VII ANEXA A LEI CITADA. CRÉDITO TRIBUTÁRIO NÃO ALCANÇADO PELA DECADÊNCIA. 3. INFRINGIDOS OS ARTIGOS 160, 161, 162 E 165 DO CTRMS, E, APLICADA PENALIDADE E ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS PREVISTOS NA LEI CITADA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NFL.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES**  
Chefe do Setor de Julgamento

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT**

**CONVITE**

<b>SOLICITANTE</b>	<b>IBERIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA</b>
PROCESSO N.º	4092/2020
INSCRIÇÃO	255.051-2
TRIBUTOS	IPTU
SOLICITADO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEFAZ
PRESENTANTES	DANÚBIA SALES SANTOS E JOCILENE DE ANDRADE LOBO
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E MANIFESTAR-SE EM RELAÇÃO AO DESPACHO DO SEMAP/CCD, EM RESPOSTA À DILIGÊNCIA SOLICITADA PELA CONSELHEIRA RELATORA, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT, DAS 9:00 AS 16:00 H. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 AS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N.º 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUTIDA PELA LEI MUNICIPAL N.º 8.421/2013.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**  
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 17/10/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SSEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 9493/2018

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 207.848-1  
RECORRENTE: ODEBRECHT PROPERTIES SALVADOR S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): AMARILIS CORRÊA FONSECA (OAB/BA N° 30.918) E OUTROS  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 12807/2019  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 207.848-1  
RECORRENTE: ODEBRECHT PROPERTIES SALVADOR S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): AMARILIS CORRÊA FONSECA (OAB/BA N° 30.918) E OUTROS  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 17/10/2023, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N° 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2° DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 12025/2020  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 207.848-1  
RECORRENTE: ODEBRECHT PROPERTIES SALVADOR S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): AMARILIS CORRÊA FONSECA (OAB/BA N° 30.918) E OUTROS  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 3802/2022  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N°: 294.944-0  
RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA N° 9.398) E OUTROS  
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 19/10/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N° 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2° DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 31932/2021  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N°: 277.2021 - ISS  
NOTIFICANTE (S) KARLA LOPES BORGES DE MELO E OUTROS  
RECORRENTE: ALMEIDA, ROCHA, QUADROS & QUEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ETIDES YURI PEREIRA QUEIROS (OAB/BA N° 36.406), ALVARO SANTANA DE QUADROS (OAB/BA 37.302)  
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### PORTARIA N° 1018/2023

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2° do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMED n° 107387/2023,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a Servidora ANA SUELI OLIVEIRA JOHNSTONE, matrícula 3091632, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de setembro de 2023.

**MARIANA TROCOLI**  
Diretora Geral

### PORTARIA N° 1019/2023

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2° do Decreto n° 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS n° 54510/2023, com fundamento no Decreto n° 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora TATIANA MOTA BATISTA, matrícula 3122649, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2° do Art. 2° do Decreto n° 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de setembro de 2023.

**MARIANA TROCOLI**  
Diretora Geral

### RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA 491/2023, publicada no DOM de 13/06/2023, referente a Licença para Tratar de Interesses da Servidora FERNANDA SOUZA MAGALHÃES, lotada na SMS - Processo Digital SMS 14559/2023

Onde se lê: "...Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES....."  
Leia-se: "...Conceder, a partir de 01/08/2023, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES....."

### DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
2502/2020	SMED	ANA MARIA PEREIRA DE SANTANA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
14633/2020	SMS	VALQUIRIA MACHADO NASCIMENTO	1.581
23643/2019	SMS	MARCIA SANTOS DE JESUS	2.060
22405/2019	SMS	SILVINA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	1.564
21541/2019	SMS	EDEANE OLIVEIRA DA SILVA	2.768

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
54484/2023	SMED	WALTER DUARTE MONTEIRO NETO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de setembro de 2023.

**MARIANA TROCOLI**  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RETIFICAÇÃO

Na Adesão à Ata de Registro de Preços N° 0325/2023 da Secretaria de Administração do Município de Camaçari/Ba, Proveniente do Pregão Eletrônico N° 0081/2023, publicada no DOM N° 8.626 de 23 à 25/09/2023,

ONDE SE LÊ: CNPJ: 04.008.278/0001-66  
LEIA-SE: CNPJ: 60.656.774/0001-05

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

### RETIFICAÇÃO

Na Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 128.2023, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO DA SEMGE/PMS n° 050/2022 - Processo Licitatório n° 83360/2021 publicada no DOM 8.628/2023 de 27 de setembro de 2023

ONDE SE LÊ: Processo 83360/2021

LEIA-SE: Processo: 176201/2023

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2023.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### PORTARIA Nº 460/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 202 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Atender a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 256/2023, publicada no Dom de N.º 8.558 de 16 de junho de 2023, que apura os fatos do processo de n.º 8965/2020-SMS, com base nas justificativas apresentadas, prorrogando o prazo para a conclusão dos Trabalhos.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 26 de setembro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

#### PORTARIA 211/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 176/2023, publicada no DOM nº 8.603, que avaliou o requerimento da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298 de 18 de agosto de 2023, que regulamenta a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
LUCIO SILVA DE ALMEIDA	068.679.925-95	178805/2023	DEFERIDO

Ficam convocados os interessados para assinatura do Termo de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

Salvador, 27 de setembro de 2023

**ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

### Conselho Municipal do Idoso - CMI

#### EXTRATO DA ATA Nº 009 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 de setembro de 2023, às 09hs20min em segunda convocação, reuniram presencialmente os Conselheiros Representantes da Sociedade Civil Organizada e Oxumaru para Assembleia ordinária na sede do Conselho Municipal do Idoso - CMI, situado no Edf. Oxumarê, nº 89 - 6º andar, conjunto 602, Av. Sete de setembro, Dois de Julho, Salvador - Ba.

**CONVOCAÇÃO, ORDEM DO DIA:** 1. Leitura e aprovação da Ata anterior; 2. Proposta de Aplicação de Recursos: Votação da Proposta, Aprovação da Realização de Chamamento Público, Comissão de Chamamento; 3. Aprovação de Processos de revalidações; 4. Aprovação de Processo de Inscrição; 5. Entrega de certificado de Inscrição /Entrega de Certificado de Revalidação; 6. Eventos de Outubro; 7. Informes do Período.

**PRESENÇA:** Conforme registro de assinaturas ao final desta ata.

**INFORMAÇÕES:** Aberto os trabalhos verificou-se quórum para instalação da Assembleia. A Presidente solicitou a Laise de Carvalho Leite, representante da Defensoria Pública que procedesse a leitura da ata da Assembleia anterior, que após leitura e feitas as retificações necessárias foi aprovada. Em seguida a Presidente apresentou a assistente Social que veio para compor nossa equipe Marília Santos Silva, e a estagiária Izabel Cristina Guedes de Souza. Concedeu, então, a Presidente a palavra para Raildes da Cruz Alves, gestora do FMPI 2023, que fez uma breve explanação sobre proposta de projetos para utilização de valores do FMPI. Retornando a palavra para a Presidente que iniciou a síntese dos projetos que fora anunciado pela Gestora do FMPI para aprovação pelo CMI, esclarecendo que o montante envolvia o valor total de R\$18.650.308,63(Dezoito milhões,

seiscentos e cinquenta mil, trezentos e oito reais e sessenta e três centavos), sendo que, desse valor R\$ 8.739.604,39( Oito milhões, setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e quatro reais, trinta e nove centavos) foram captados por diversas instituições, restando um saldo de R\$ 9.910.704,24( Nove milhões, novecentos e dez mil, setecentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), porém, nos projetos : Construindo a Linha de Cuidados da Assistência Social para a Pessoa Idosa no Município de Salvador, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais); Acolhendo o Envelhecer, no valor de R\$ 405.000,00(Quatrocentos e cinco mil reais); Asas da imaginação: Recantando a Vida no valor de R\$ 560.000,00(Quinhentos e sessenta mil reais); Cozinha Legal no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais); Universidade 60 + ativado no valor de R\$ 1.134.000,00(Um milhão, cento e trinta e quatro mil reais); Inclusão Digital: Integrando Gerações no valor de R\$ 95.000,00( Noventa e cinco mil reais); Requalificação da estrutura física do Abrigo D. Pedro II no valor de R\$ 400.000,00( Quatrocentos mil reais) ; Conect@dos à tecnologia no valor de R\$ R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais) ; Viver 60 + Esporte no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais); Seleção de Propostas para celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil no valor de R\$3.000.000,00 (Três milhões de reais), que seria disponibilizado a quantia de R\$ 9.494.000,00, após exitosa explanação sobre cada projeto com seu objetivo e valor destinado, bem como, que os editais para parceria quando da confecção deverão passar ao crivo deste CMI, porém antes seria criada uma comissão de chamamento que previamente participariam da confecção dos editais de chamamento público . Aberta a palavra houveram questionamentos de Laise de Carvalho Leite, representante da Defensoria Pública e dos conselheiros Marcos Barroso de Oliveira e Pe. José Carlos Santos Silva, todos; pontuados pela Presidente que esclareceu as dúvidas contentando a todos os presentes. A Presidente, então, colocou em votação sendo todos os Projetos aprovados, bem como, a realização do chamamento público e a constituição da Comissão de Chamamento pela unanimidade. Em continuidade foram postos os processos de inscrição das entidades: Lar Aconchego e Carinho; Casa de Cecília; Centro Dourado de Fraternidade; Lar Santo Antônio de Pádua; Congregação das Missionárias da Caridade; Doce Lar Terceira idade; Lar Hotel para 3ª Idade; Amos Casa de repouso; Obras Sociais Missionárias da Compaixão; Casa de Repouso de Idosos Bom Jesus; Casa Lar Vida de Calebe; Associação Baiana de Deficientes Físicos - ABADEF, sendo aprovados, restando pendente a realização da vistoria nas instituições que poderá resultar em alteração na aprovação, clamando a Presidente que os Conselheiros informassem suas disponibilidades para realização dessas vistorias, foram, também, aprovadas as revalidações das instituições: Associação Arte sem Fronteira; Instituto de Desenvolvimento; Inclusão e Assistência Social - IDEIAS; Lar Fabiano de Cristo; Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA/LESTE; Legião da Boa Vontade-LBV RIBEIRA; Associação dos Moradores Conjunto Santa Luzia ; Obras Sociais Irmã Dulce- OSID (Área geriátrica); Abrigo São Gabriel; Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia -ASAPREV; Asilo São Lázaro; Abrigo do Salvador; Associação Beneficente Hebrom; Ação Social Arquidiocesana- ASA; Legião da Boa Vontade-LBV/Brotas; Área Recanto da Terceira Idade; Santa Casa de Misericórdia da Bahia; Mansão do Caminho; Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia - SESC; Associação Humana Povo para o Povo Brasil; Casa de Repouso das Acácias. Aberta a palavra o conselheiro Pe. José Carlos Santos Silva pontuou os eventos do Conselho Estadual do Idoso para outubro considerado Mês do Idoso, pois, foi no dia 01 de outubro assinada a Lei 10.741/2003 que dispôs sobre o Estatuto do Idoso, ficando do CMI, também de divulgar seus eventos. A Presidente. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a Assembleia pelo tempo necessário e, eu Roseneide dos Santos Gonçalves, Secretária executiva lavrei a ata que segue assinada por todos os presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 19 de setembro de 2023.

**LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA**  
Presidente.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
150104/2023	DALTON VINHAES DANTAS	4º
122432/2023	BRAZ AUGUSTO SANTOS PIRES	4º

Salvador, 27 de Setembro de 2023.

**TEREZINHA DE JESUS**  
Coordenadora Administrativa

#### DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR

##### DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº

040/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
25392/2023	4305	CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO LTDA. - ADV. FRANCIE MARIE BRAGA - OAB/BA 62.597	PROCEDENTE

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
80382/2023	0451	HIPER PARALELA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.	PROCEDENTE
80394/2023	0453	ROBSON MOREIRA DE JESUS - ME (BEM PET STORE)	PROCEDENTE
357/2019	2533	MC COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA. (ÓTICAS OPÇÃO)	ARQUIVAMENTO
1726/2019	2611	CABELO E ARTE SALÃO DE BELEZA E STUDIO FOTOGRÁFICO LTDA.	ARQUIVAMENTO
5219/2018	968	ZHANG YOU CHAI - ME	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 27 DE SETEMBRO DE 2023

**ZILTON KRUGER NETTO**  
Diretor Geral**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 041/2023**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
116001/2021	SANDRA ANUNCIÇÃO CARVALHO	BANCO BRADESCO S.A.	INTEMPESTIVO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 27 de Setembro de 2023.

SALVADOR, 27 DE SETEMBRO DE 2023

**ZILTON KRUGER NETTO**  
Diretor Geral**Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA Nº 130/2023**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores ANTONIO MARCOS DA SILVA CRUZ - matrícula nº 3101617, MOZART CONCEIÇÃO PEREIRA - matrícula nº 3101909, ALEXSANDRO GODINHO DA ENCARNAÇÃO - matrícula nº 3102019 e ANTONIO FRANCISCO DO ROSÁRIO ORNELAS - matrícula nº 3137013 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da Lei complementar 01/91, para apurar denúncia que consta no Processo GCM/GAS3 | N° 169888/2023, com base no Art. 202 da LC 01/1991.

2- Na ausência e impedimento do presidente da comissão assumirá, automaticamente, o servidor MOZART CONCEIÇÃO PEREIRA - matrícula nº 3101909, como presidente suplente.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 25 de setembro de 2023.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral**PORTARIA Nº 131/2023**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores, LUCAS SALOMÃO GUADELUPE LIMA - matrícula nº 3102041, IURCA LAZZARINY DOS SANTOS RODRIGUES - matrícula nº 3102239, NAILSON BARBOSA DE SOUZA - matrícula nº 3101874, e GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA - matrícula nº 310160 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da Lei complementar 01/91, para apurar denúncia que consta no Processo GCM/GAT | N° 176229/2023 com base no Art. 202 da LC 01/1991.

2- Na ausência e impedimento do presidente da comissão assumirá, automaticamente, o servidor GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA - matrícula nº 310160, como presidente suplente.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 25 de setembro de 2023.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral**PORTARIA Nº 132/2023**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores, LUCAS SALOMÃO GUADELUPE LIMA - matrícula nº 3102041, IURCA LAZZARINY DOS SANTOS RODRIGUES - matrícula nº 3102239, NAILSON BARBOSA DE SOUZA - matrícula nº 3101874, e GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA - matrícula nº 310160 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da Lei complementar 01/91, para apurar denúncia que consta no Processo GCM/GAT | N° 176229/2023 com base no Art. 202 da LC 01/1991.

2- Na ausência e impedimento do presidente da comissão assumirá, automaticamente, o servidor GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA - matrícula nº 310160, como presidente suplente.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 26 de setembro de 2023.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT****PORTARIA CONJUNTA N.º 058/2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** e **DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 013/2023, celebrado com a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI S/A**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	WLADER CARLOS IGLEZIAS PERES	3167179

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 013/2023, celebrado com a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI S/A**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	ALEXANDRE NAVEGANTES ARANHA	3164413

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta de nº 017/2023, publicada no DOM nº 8.533 de 11/05/2023, PAG 18; a Portaria Conjunta de nº 030/2023, publicada no DOM nº 8.571 de 06/07/2023, PAG 20 e 21; a Portaria Cogel de nº 067/2023, publicada no DOM nº 8.601 de 17/08/2023, PAG 35 e 36; e a Retificação da Portaria Conjunta nº 030/2023, publicada no DOM nº 8.617 de 12/09/2023, PAG 13.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR e SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, em 27 de setembro de 2023.

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Diretor Presidente Cogel**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, nos termos do Decreto Municipal n.º 35.065/2021, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da SEMOP, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 095/2023- PROC: 139903/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de PROJETO LED, para instalação na orla marítima, viadutos, campos e quadras do parque de iluminação pública do Município de Salvador.**

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
BR LIGHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	01	R\$ 3.388.400,00
	02	R\$ 338.840,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/09/2023

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 6.148/2002, e com fulcro no Decreto Municipal n.º 35.065 comunica o julgamento de recursos relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 091/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições, sob demanda, abrangendo a Manipulação, Preparação, Acondicionamento, Transporte e Distribuição de alimentos preparados ao consumo.

PROC: 29119/2023- SEMGE

RECORRENTES: - MATERIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA

DECISÃO HIERÁRQUICA:

Conhecer do recurso interposto pela empresa **MATERIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, para no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE de acordo com os Parecer COMPEL n.º 169/2023, em conformidade com Despacho Homologatório do S.r. Secretário da Secretaria Municipal de Saúde datado de 27/09/2023.

Salvador, 27 setembro de 2023.

**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TÉCNICA E PREÇO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED, designada pela Portaria n.º 541/2023 torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços com a média ponderada das notas das propostas técnicas e das propostas de preços da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL N.º 002/2023

PROCESSO N.º: 69411/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 05 (cinco) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei n.º 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Anexo 1 - Anteprojeto do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, área técnica competente e que detém expertise para julgar assuntos relativos aos serviços de engenharia, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado, por lote:

LOTE 01 - ESCOLA MUNICIPAL CONSELHEIRO LUIZ ROGÉRIO

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos

editais referentes às propostas de preços e quanto à média ponderada das propostas técnicas e de preços:

LICITANTES CLASSIFICADOS/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
1º CONSÓRCIO BMV/FPE	14.729.569,33	435	500	480,50
2º CONSÓRCIO CS/GBM RDC N.º 002/2023	15.382.325,01	435	478,80	465,65

LOTE 02 - ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editais referentes às propostas de preços e quanto à média ponderada das propostas técnicas e de preços:

LICITANTES CLASSIFICADOS/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
1º CONSÓRCIO CS/GBM RDC N.º 002/2023	17.339.290,65	425	498,60	476,51
2º CONSÓRCIO 800D/FPE	17.290.030,45	405	500,00	471,50

LOTE 03 - ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS BOA MORTE

Considerar **CLASSIFICADO** o licitante a seguir, por ter cumprido a todos os requisitos editais referentes à proposta de preços e quanto à média ponderada da proposta técnica e de preços:

LICITANTE CLASSIFICADO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
1º CONSÓRCIO BMV/GBM	5.599.731,78	435,00	500,00	480,50

LOTE 04 - ESCOLA MUNICIPAL ERNESTO MOURÃO DE SÁ

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editais referentes às propostas de preços e quanto à média ponderada das propostas técnicas e de preços:

LICITANTES CLASSIFICADOS/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
1º CONSÓRCIO QUALY/INO9VARE	19.885.868,68	445,00	500,00	483,50
2º CONSÓRCIO CS/GBM RDC N.º 002/2023	19.981.704,24	410	497,60	471,32

LOTE 05 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÔ ZEZINHO

Considerar **CLASSIFICADO** o licitante a seguir, por ter cumprido a todos os requisitos editais referente à proposta de preços e quanto à média ponderada da proposta técnica e de preços:

LICITANTE CLASSIFICADO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
1º CONSÓRCIO BMV/FPE	7.129.163,14	435	500,00	480,50

Os licitantes que desejarem **manifestar a intenção de recorrer** da decisão da Comissão acerca da fase de classificação das propostas de preços com a média ponderada da técnica e preço, terão o prazo até o dia **03/10/2023**, para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal n.º 24.868/2014.

Conforme regramento do art. 89 do Decreto Municipal n.º 24.868/2014 e item 12.1.12 do edital, os licitantes classificados em 1º lugar, por lote, deverão apresentar o **Envelope n.º 03 - Documentação de Habilitação**, em sessão pública a ser realizada na sala de reunião da COPEL, 3º andar, à Praça da Inglaterra, n.º 06, Comércio, no dia **04/10/2023 às 14h30m**, para a qual todos os licitantes participantes estão convocados.

O inteiro teor dos Relatórios de Julgamento das Propostas de Preços com a média ponderada da técnica e preço, por lote, encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br)

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**ALBINO GONÇALVES**  
Presidente Interino

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 362/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL.

Processo n.º 102.164/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/10/2023 até às 09:00 horas do dia 16/10/2023

Abertura das Propostas: 16/10/2023 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 16/10/2023 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 363/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL.

Processo n.º 119.460/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/10/2023 até às 09:00 horas do dia 16/10/2023

Abertura das Propostas: 16/10/2023 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 16/10/2023 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 364/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.

Processo n.º 136.796/2023

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/10/2023 até às 10:00 horas do dia 16/10/2023

Abertura das Propostas: 16/10/2023 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 16/10/2023 às 10:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 365/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ESTANTE METÁLICA AÇO INOX).

Processo n.º 182.326/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/10/2023 até às 10:00 horas do dia 16/10/2023

Abertura das Propostas: 16/10/2023 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 16/10/2023 às 10:30 horas

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0086/2023**

PROCESSO Nº: 100278/2023

CONTRATADA: EXTRATUSVIDA MANIPULAÇÃO DE FORMULA LTDA EPP

CNPJ: 00.807.993/0001-08

OBJETO Aquisição 12 Frascos do Medicamento: Óleo de girassol, frasco com 500ml, para atender demanda de Ação Judicial.

VALOR GLOBAL: R\$ 813,00 (Oitocentos e treze Reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 339030; Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: Conforme proposta

DATA DO ATO: 26/09/2023

Salvador, 26 de setembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 236/2023

Processo n.º 33.214/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MESAS PARA EXAMES CLÍNICOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA	01	159.600,00
	03	49.800,00
	04	49.800,00
CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	02	156.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>415.900,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/08/2023

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 269/2023

Processo n.º 74.647/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
CBD MED BRAZIL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	02	55.999,80
	09	5.599,98
<b>TOTAL</b>		<b>61.599,78</b>

Lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 - DESERTOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2023

Pregão Eletrônico - SMS n.º 285/2023

Processo n.º 98.843/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ABSOLUTA SAUDE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	02	14.788,00
	03	28.996,00
	04	20.469,00
A. M. MOLITERNO LTDA	05	5.630,00
	06	50.350,80
<b>TOTAL</b>		<b>120.233,80</b>

LOTE 01 - FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2023

Salvador, 25 de setembro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 294/2023

Processo n.º 77.037/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (EXTRATO DE PLANTAS).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA	01	336.960,00
	03	33.696,00
ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	02	113.490,72
	04	11.348,82
<b>TOTAL</b>		<b>495.495,54</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/09/2023

Pregão Eletrônico - SMS n.º 310/2023

Processo n.º 101.459/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
A. M. MOLITERNO LTDA	01	87.200,00
	03	21.800,00
ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	02	22.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>131.800,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/09/2023

Salvador, 26 de setembro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 320/2023

Processo n.º 123.339/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.



EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	04	10.397,20
<b>TOTAL</b>		<b>10.397,20</b>

LOTES 01,02, 03 - DESERTOS

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/09/2023

Pregão Eletrônico - SMS nº 307/2023

Processo nº 104.658/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CM HOSPITALAR S.A	01	121.722,24
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06	118.233,00
<b>TOTAL</b>		<b>239.955,24</b>

LOTE 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 - DESERTO

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/09/2023

Pregão Eletrônico - SMS nº 205/2023

Processo nº 29.840/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ODONTOSUL LTDA	01	29.340,00
	03	9.984,00
	04	7.100,00
PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	02	18.998,00
<b>TOTAL</b>		<b>65.422,00</b>

Lote 05 - DESERTO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/09/2023

Salvador, 22 de setembro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária

Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 321/2023

Processo nº 98.111/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR PARA INSETICIDAS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
BIDDEN COMERCIAL LTDA	01	96.150,00
	02	19.230,00
<b>TOTAL</b>		<b>115.380,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/09/2023

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária

Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 328/2023

Processo nº 126.412/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (RESINA ODONTOLÓGICA).

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
ABSOLUTA SAUDE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	01	86.910,00
	02	21.727,50
<b>TOTAL</b>		<b>108.637,50</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/09/2023

Salvador, 26 de setembro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária

Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 332/2023

Processo nº 134.470/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente

processo, declara os lotes 01 e 02 FRACASSADOS e os lotes 03 e 04 DESERTOS do referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/09/2023

Pregão Eletrônico - SMS nº 333/2023

Processo nº 26.172/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFERTA DE OFICINAS TERAPÊUTICAS NOS CAPS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente

processo, declara o lote 01 DESERTO e o lote 02 FRACASSADO do referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/09/2023

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PUBLICAÇÃO:** D.O.M. de nº 8.625 de 22 de setembro de 2023, pág. 15

**ONDE SE LÊ:**

Pregão Eletrônico - SMS nº 308/2023

Processo nº 202.676/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

**LEIA-SE:**

Pregão Eletrônico - SMS nº 308/2023

Processo nº 202.676/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Salvador, 26 de setembro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### Fundação Gregório de Mattos - FGM

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Nº:** 161069/2023

**Inexigibilidade de Licitação nº:** 159/2023

**Data do Parecer:** 19/09/2023

**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

**CNPJ:** 15.185.234/0001-28

**Contratada:** Amaranta Emilia Cesar dos Santos

**CPF:** 885.747.335-04

**Objeto:** prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 002/2023 - Salcine, publicado no Diário Oficial do Município Nº 8.592 de 04 de agosto de 2023.

**Valor Total:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

**Subação:** 118000 - **Elemento de Despesa** - 33.90.36 - **Fonte** - 1.716.1.1.0.001

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III

**Data da Homologação:** 26/09/2023

Salvador, 27 de setembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SALTUR, designada pela Portaria nº 026/2023,

torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Procedimento Similar ao

Pregão eletrônico nº 005/2023, em conformidade ao artigo 62 §3º da Lei 13.303/2016 e artigo 102 do

RILC, foi revogada por razões de interesse público, consoante decisão da Autoridade Competente. O

conteúdo da decisão encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**SALMA FOUAD KODSI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

**AVISO DE RELANÇAMENTO**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL** torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a **LICITAÇÃO Nº 010/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - PROCESSO Nº 134.412/2023 - TRANSALVADOR**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material para sinalização e prevenção de acidentes (Cones de Sinalização viária e Cilindro Canalizador de tráfego), para serem utilizados nas atividades de fiscalização e operação de trânsito, nas especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 09/10/2023 até às 09:30 horas do dia 10/10/2023, abertura das propostas no dia 10/10/2023 às 09:30 horas e início da sessão de disputa no dia 10/10/2023 às 10:00 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 27 de setembro de 2023

**AMANDA NAVARRO SOUTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 027/2023

Licitação nº 027/2023

Processo nº 152547/2023

Aquisição de ELETRODOS DIVERSOS, com entrega CIF (Custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor) para uso nos artefatos da serralheria e demais demandas da Desal, conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

Empresa Vencedora: RVA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO LTDA

CNPJ: 28.688.738/0001-02

Valor da Proposta: R\$ 71.850,00 (setenta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

Data da Homologação: 26 de setembro de 2023.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

**CONTRATOS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2023010833  
Processo nº 112491/2022.4  
Contratada: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE  
CNPJ: 30.723.567/0001-57  
Objeto: Mat. Limpeza/ Insumos  
Valor Total: R\$ 3.372,60 ( três mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte -Tesouro  
Data: 26/09/2023  
AFM: 2023010834  
Processo nº 115209/22  
Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME  
CNPJ: 20.008.831/0001-17  
Objeto: Mat.Limpeza/ Insumo  
Valor Total: R\$ 1.272,00 ( mil, duzentos e setenta e dois reais)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte -Tesouro  
Data: 26/09/2023  
AFM: 2023010835  
Processo nº 4360/2023  
Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME  
CNPJ: 20.008.831/0001-17  
Objeto: Mat.Limpeza/ Insumo  
Valor Total: R\$ 546,00 ( quinhentos e quarenta e seis reais)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte -Tesouro  
Data: 26/09/2023  
AFM: 2023010836  
Processo nº 138930/2022  
Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS  
CNPJ: 07.381.075/0001-09  
Objeto: Mat. Limpeza/ Utensílios  
Valor Total: R\$ 1.440,00 ( mil e quatrocentos e quarenta reais)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte -Tesouro  
Data: 26/09/2023  
AFM: 2023010837  
Processo nº 114412/22  
Contratada: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA  
CNPJ: 30.809.804/0001-05  
Objeto: Produtos alimentícios  
Valor Total: R\$ 1.785,00 ( mil e setecentos e oitenta e cinco reais)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte -Tesouro  
Data: 26/09/2023

Salvador, 27 de setembro de 2023

**EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**  
Procurador-Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 500/2023**

PROCESSO: 118991/2023.  
CONTRATO nº 027/2022.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
CONTRATADA: CONSÓRCIO SALVADOR TRANSCARD DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA.  
DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SMED	233300	33.90.39	1.500.1	202.877,64

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 501/2023**

PROCESSO: 121502/2023.  
CONTRATO nº 026/2021.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
CONTRATADA: CONSÓRCIO SALVADOR TRANSCARD DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA.  
DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO
FCM	204100	33.90.39	1.500.1	2.694,44
SECS	250105	33.90.39	1.500.1	3.233,33
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	431,11
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	269,43
SEMUR	250107	33.90.39	2.500.1	808,33
SMED	233300	33.90.39	1.500.1	1.185,56
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	404,17

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 508/2023**

PROCESSO Nº 160589//2023.  
CONTRATO nº 081/2018.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE nº 194/2018 de 16 de outubro de 2018.  
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2023.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SPMJ	250116	33.90.39	1.501.1	6.176,54

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022**

PROCESSO: 118991/2023.  
CONTRATO nº 027/2022.  
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 027/2022, conforme Parecer Jurídico nº 368/2023, constante dos autos do Processo Administrativo nº 118991/2023, tendo seu início em 28/09/2023 e término em 27/09/2024.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: CONSÓRCIO SALVADOR TRANSCARD DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA.  
CNPJ/MF sob nº 22.267.284/0001-10.  
VALOR GLOBAL: R\$ 785.332,80 (setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2023.  
Ficam designado (s) o (s) servidor (es) que atuarão neste Contrato:  
Fiscal administrativo  
Nome: Ivone Carolina Lordello Santos  
Matrícula: 3094238  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233300	33.90.39	1.500.1

Salvador, 27 de setembro de 2023

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021**

PROCESSO: 121502/2023.  
CONTRATO nº 026/2021.  
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 026/2021, conforme Parecer Jurídico nº 374/2023, constante dos autos do Processo Administrativo nº 121502/2023, tendo seu início em 24/09/2023 e término em 23/09/2024.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
CONTRATADA: CONSÓRCIO SALVADOR TRANSCARD DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA.  
CNPJ/MF sob nº 22.267.284/0001-10.  
VALOR GLOBAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)  
DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2023.  
Ficam designado (s) o (s) servidor (es) que atuarão neste Contrato:  
Fiscal administrativo  
Nome: Ivone Carolina Lordello Santos  
Matrícula: 3094238  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	204100	33.90.39	1.500.1
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1
SEMUR	250107	33.90.39	2.500.1
SMED	233300	33.90.39	1.500.1
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1

Salvador, 27 de setembro de 2023

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário/SEMGE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 252/2023**

PROCESSO Nº: 139012/2023  
CONTRATADA: LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 00.066.716/0003-53  
OBJETO: contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de microcomputadores tipo intermediário; todos com garantia on-site de 03 (três) anos, atendendo ao Plano de Contratação e Aquisição de TIC (PCTIC) da Secretaria Municipal da Educação - SMED.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.  
VALOR: R\$ 4.243.500,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.126000  
Natureza da Despesa: 44.90.52.  
Fontes: 1.500.1;2.541.3  
ASSINATURA: 27 de setembro de 2023

ASSINAM:

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

**JOSÉ HAMILTON VIANA COHIM**  
LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
**RESUMO DO CONTRATO Nº 254/2023**

PROCESSO Nº: 151745/2023  
CONTRATADA: CONTEDU CONSULTORIA CONTÁBIL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
CNPJ: 27.150.555/0001-76  
OBJETO: contratação de cessão de direito de uso de software na modalidade de licenciamento de software como serviço (SaaS - Software as a Service), para provimento de processos contábeis natu digitais, gestão e monitoramento da execução de despesas pelas Unidades Executoras, bem como suporte especializado para as Uex integrado ao sistema, contemplando configuração, parametrização, implantação, treinamento, hospedagem e manutenção da tecnologia.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93  
VALOR: R\$ 1.888.779,60 (um milhão oitocentos e oitenta e oito mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.126.0014.250208  
Natureza da Despesa: 33.90.40.  
Fontes: 1.500.1;2.541.3  
ASSINATURA: 27 de setembro de 2023.

ASSINAM:

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

**LEANDRO NUNES ARAÚJO**  
CONTEDU CONSULTORIA CONTÁBIL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 231/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 094/2023  
PROCESSO 135851/2022 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais de escritório específicos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 231/2023  
CONTRATADA: F RICIERI PARTICIPACOES EIRELI  
CNPJ: 09.168.383/0001-86  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
FLAVIA RICIERI  
F RICIERI PARTICIPACOES EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200017451	PANFLETO HANSENIASE MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	0,57
02	200014871	PANFLETO TODOS JUNTOS CONTRA A TUBERCULOSE MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	0,56
03	200014870	PANFLETO TUBERCULOSE BEM TRATADA TEM CURA MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	0,57

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
04	200023461	PANFLETO CAMPANHA PRIMEIRO ATENDIMENTO PEP MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	0,72
05	200017448	PANFLETO TUBERCULOSE MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	0,58
06	200023465	PANFLETO LEISHMANIOSE MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	0,58
07	200023499	PANFLETO ARBOVIROSES MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	0,58
08	200023500	PANFLETO ROEDORES MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	0,58
09	200023501	PANFLETO ESPOROTRICOSE MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	0,60
10	200023502	PANFLETO DOENÇA CHAGAS MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	0,58
11	200023503	PANFLETO RAIVA MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	0,58
12	200023504	PANFLETO ACHADINHA FULICA MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	0,58
13	200023505	PANFLETO POMBO MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	0,57
14	200023506	PANFLETO ABELHAS MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	0,58
15	200023507	PANFLETO ANIMAIS PEÇONHENTOS MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	0,59
16	200023508	PANFLETO LAGARTAS MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	0,61
17	200023498	PANFLETO ESQUISTOSSOMOSE MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	0,60
18	200019979	PANFLETO SÍFILIS GESTANTE MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	0,60
19	200019980	PANFLETO SÍFILIS JOVENS MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	UND	0,61

Salvador, 26 de setembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 821/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 250/2023  
PROCESSO 71276/2023 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 821/2023  
CONTRATADA: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 47.783.547/0001-74  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
FELIPE LONGA DA FONTE  
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002458	IMIPRAMINA 25MG MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA	CP	0,458
02	200005235	LIDOCAINA CLORIDRATO SPRAY 10% 50ML MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	FR	46,666

Salvador, 26 de setembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 827/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 306/2023  
PROCESSO 111876/2023.1 SMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO SIMULTÂNEA DE ANTÍGENOS PARA SARS COV-2, INFLUENZA A E INFLUENZA B  
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 827/2023  
CONTRATADA: MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA  
CNPJ: 14.630.535/0001-50  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
MILENE JONES RIBEIRO  
MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200024724	TESTE P/ DETECCAO SIMULTANEA SARS COV-2/ INFLUENZA A / INFLUENZA B 20 MIN MARCA/FABRICANTE: WAMA	UN	24,24

Salvador, 26 de setembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 832/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 284/2023  
PROCESSO 98770/2023 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais odontológico  
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 832/2023  
CONTRATADA: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ: 30.082.076/0001-74  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
LUCAS DE MORAIS LADEIRA  
ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200023875	AMALGAMA PRESA REGULAR CAPSULA MARCA/FABRICANTE: SDI	PC	122,02000

Salvador, 27 de setembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 833/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 284/2023  
PROCESSO 98770/2023.1 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais odontológico  
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 833/2023  
CONTRATADA: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ: 30.082.076/0001-74  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
LUCAS DE MORAIS LADEIRA  
ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200023875	AMALGAMA PRESA REGULAR CAPSULA MARCA/FABRICANTE: SDI	PC	122,02000

Salvador, 27 de setembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da saúde, em exercício

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 834/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 284/2023  
PROCESSO 98770/2023 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais odontológico  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 834/2023  
CONTRATADA: PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS LTDA  
CNPJ: 33.961.969/0001-88  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
UERIC SANTOS DE JESUS  
PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS LTDA

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001962	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO MARCA/FABRICANTE: AGFA	UND	1,34

Salvador, 27 de setembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 837/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 284/2023  
PROCESSO 98770/2023.1 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais odontológico  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 837/2023  
CONTRATADA: ODONTOMED T/A LTDA  
CNPJ: 38.471.773/0001-29  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS  
ODONTOMED T/A LTDA

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001962	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO MARCA/FABRICANTE: CARESTREAM	UND	1,48

Salvador, 27 de setembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 838/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 284/2023  
PROCESSO 98770/2023 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais odontológico  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 838/2023  
CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EIRELI  
CNPJ: 67.403.154/0001-03  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO  
A.M. MOLITERNO EIRELI

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200019293	SACO PLASTICO P/ GELADINHO POLIETILENO 6 X 24CM MARCA/FABRICANTE: SEGPLAST	CT	2,03

Salvador, 27 de setembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 839/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 284/2023  
PROCESSO 98770/2023.1 SMS  
OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais odontológico  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 839/2023  
CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EIRELI  
CNPJ: 67.403.154/0001-03  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023  
ASSINAM: ANA PAULA MATOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO  
ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO  
A.M. MOLITERNO EIRELI

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200019293	SACO PLASTICO P/ GELADINHO POLIETILENO 6 X 24CM MARCA/FABRICANTE: SEGPLAST	CT	2,03

Salvador, 27 de setembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da saúde, em exercício

### RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020

PROCESSO Nº 46834/2020  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/09/2023 e término em 24/12/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.  
CONTRATADA: **MEDSERV - SOCIEDADE MÉDICA LTDA.**  
CNPJ: 12.773.118/0001-31  
DATA DE ASSINATURA: 14/09/2023  
RESPONSÁVEL LEGAL: Uendel Bittencourt Aleluia Reis

Salvador, 26 de setembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 511/2022

PROCESSO Nº 31937/2023  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/09/2023 e término em 17/12/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.  
CONTRATADA: **RSM SERVCLINMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ: 44.224.168/0001-56  
DATA DE ASSINATURA: 13/09/2023  
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 26 de setembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 521/2022

PROCESSO Nº 34674/2023  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 24/09/2023 e término em 22/12/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.  
CONTRATADA: **MEDICLIN RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 48.476.038/0001-61  
DATA DE ASSINATURA: 12/09/2023  
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 26 de setembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**  
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 435/2022**

PROCESSO Nº 208120/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/08/2023 e término em 01/11/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CAROLYNE VIANA DE MOURA**

CNPJ: 41.489.044/0001-04

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Carolyne Viana de Moura.

Salvador, 26 de setembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2022**

PROCESSO Nº 130306/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/09/2023 e término em 21/12/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **RSM SSEBC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**

CNPJ: 32.887.588/0001-33

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 26 de setembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 458/2021**

PROCESSO Nº 26811/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/09/2023 e término em 06/12/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **VENETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 19.827.604/0001-34

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 26 de setembro de 2023.

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 281/2023**

PROCESSO nº 123993/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300.; 10.302.0002.215600;

Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000,

para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: **BIOLIFE RSM SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 50.151.031/0001-11

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 26 de setembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

**RETIFICAÇÃO**

Na AFM nº 7821/2023, Processo nº 19973/2020, publicada no DOM nº 8.588 de 29 a 31 de junho de 2023, páginas 18

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310006 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310006 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio) e 1.6.00.310016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio)

Salvador, 26 de setembro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**

Coordenador Administrativo

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº****560/2022**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.349 de 13 a 15 de agosto de 2022, pág.18

PROCESSO Nº 30678/2022.1

ONDE SE LÊ:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200014666	DIETA ALIMENTAR P/ PORTADORES ALERGIAS ALIMENTARES (PROTEINA LEITE VACA SOJA HIDROLISADA) MARCA/FABRICANTE: FARMOQUIMICA	LT	228,53

LEIA-SE:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200014666	DIETA ALIMENTAR P/ PORTADORES ALERGIAS ALIMENTARES (PROTEINA LEITE VACA SOJA HIDROLISADA) MARCA/FABRICANTE: NEO ADVANCE	LT	228,5300

Salvador, 26 de setembro de 2023

**ANA PAULA MATOS**

Secretária Municipal da saúde, em exercício

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 836/2022**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.425 de 07 de dezembro de 2022, pág.19.

PROCESSO Nº 189427/2021

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 282/2022

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 283/2022

Salvador, 21 de setembro de 2023.

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

PROCESSO Nº: 134862/2022

AFM: 2023010303 - R\$ 20.070,00 DATA DA AFM: 12/09/2023

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE

CNPJ Nº: 07.381.075/0001-09

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 165167/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS

PROCESSO Nº: 18146/2023  
AFM: 2023010426 - R\$ 364,50 DATA DA AFM: 13/09/2023  
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA  
CNPJ Nº 03.828.581/0001-42  
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 165141/2023

Salvador, 27 de Setembro de 2023.  
**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**  
Coordenadora Administrativa

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERFURADOR P/ PAPEL  
PROCESSO Nº: 18146/2023  
AFM: 2023010750 - R\$ 646,10 - DATA DA AFM: 25/09/2023  
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA  
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42  
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 175882/2023

Salvador, 27 de Setembro de 2023.  
**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**  
Coordenadora Administrativa

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONFECCAO/EXECUCAO SERVIÇOS IMPRESSOS GRAFICOS  
PROCESSO Nº: 54101/2023.4  
AFM: 2023010842 - R\$ 37.485,00 - DATA DA AFM: 26/09/2023  
CONTRATADA: THIAGO MONTEIRO CHAGAS LTDA  
CNPJ Nº: 27.238.525/0001-16  
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 179283/2023

Salvador, 27 de Setembro de 2023.  
**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**  
Coordenadora Administrativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023010355  
LICITAÇÃO: 002/2023  
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000107  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 114412/2022  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.975,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 1.500.1 - TESOURO.  
Nº. DO EMPENHO: 0628/2023  
DATA: 19/09/2023

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023010354  
LICITAÇÃO: 032/2023  
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000103  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13657/2023  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: 2 MF ALIMENTOS  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR GLOBAL: R\$ 11,88 (ONZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 1.500.1 - TESOURO.  
Nº. DO EMPENHO: 0629/2023  
DATA: 19/09/2023

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023010369  
LICITAÇÃO: 100/2022  
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000041

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 114003/2022  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.230,50 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 1.500.1 - TESOURO.  
Nº. DO EMPENHO: 0630/2023  
DATA: 19/09/2023

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023010353  
LICITAÇÃO: 032/2023  
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000102  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13657/2023  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: FMR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR GLOBAL: R\$ 8.565,60 (OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 1.500.1 - TESOURO.  
Nº. DO EMPENHO: 0631/2023  
DATA: 19/09/2023

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023010359  
LICITAÇÃO: 073/2023  
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000155  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13229/2023  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: MB FOX COMERCIO LTDA  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR GLOBAL: R\$ 70.759,00 (SETENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 1.500.1 - TESOURO.  
Nº. DO EMPENHO: 0632/2023  
DATA: 19/09/2023

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023010359  
LICITAÇÃO: 073/2023  
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000155  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13229/2023  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: MB FOX COMERCIO LTDA  
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.632,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 1.500.1 - TESOURO.  
Nº. DO EMPENHO: 0633/2023  
DATA: 19/09/2023

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023010295  
LICITAÇÃO: 024/2022  
TERMO DE COMPROMISSO: 202300002 SEMIT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 130009/2022  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.980,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 1.500.1 - TESOURO.  
DATA: 12/09/2023

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023010296  
LICITAÇÃO: 024/2022  
TERMO DE COMPROMISSO: 202300002 SEMIT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 130009/2022  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.980,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104400 - CONVIVER MELHOR - REVITALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL E DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAIS, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 1.500.1 - TESOURO.  
DATA: 12/09/2023

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023010297  
LICITAÇÃO: 024/2022  
TERMO DE COMPROMISSO: 202300002 SEMIT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 130009/2022  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.980,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204100 - EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS E JOVENS, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 1.500.1 - TESOURO.  
DATA: 12/09/2023

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023010298  
LICITAÇÃO: 024/2022  
TERMO DE COMPROMISSO: 202300002 SEMIT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 130009/2022  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.980,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 231500 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 1.500.1 - TESOURO.  
DATA: 12/09/2023

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023010746  
LICITAÇÃO: 024/2022  
TERMO DE COMPROMISSO: 202300002 SEMIT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 130009/2022  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: QUALYCOPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.980,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250202 - MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FCM, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 1.500.1 - TESOURO.  
DATA: 12/09/2023

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023009273  
LICITAÇÃO: 023/2022  
TERMO DE COMPROMISSO: 202300004 SEMIT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 165036/2022  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL  
VALOR GLOBAL: R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250202 - MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FCM, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ, FONTE DE RECURSO: 1.500.1 - TESOURO.  
DATA: 23/08/2023

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023009273  
LICITAÇÃO: 023/2022

TERMO DE COMPROMISSO: 202300004 SEMIT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 165036/2022  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL  
VALOR GLOBAL: R\$ 20,00 (VINTE REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250202 - MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FCM, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ, FONTE DE RECURSO: 1.500.1 - TESOURO.  
DATA: 23/08/2023

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023010346  
LICITAÇÃO: 023/2022  
TERMO DE COMPROMISSO: 202300004 SEMIT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 165036/2022  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE  
CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL  
VALOR GLOBAL: R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250202 - MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FCM, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ, FONTE DE RECURSO: 1.500.1 - TESOURO.  
DATA: 13/09/2023

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 27 de setembro de 2023.

**ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA**  
Presidente/FCM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

PROCESSO Nº: 168998/2023  
AFM: 2023010587  
EMPRESA: SOA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.  
OBJETO: aquisição de BEBEDOURO ELETRICO COLUNA P/ GARRAFÃO 20L.  
VALOR: R\$ 678,14 (seiscentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).  
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124-ElementodeDespesa::44.90.52.12 -Fonte: 1.500.1.  
DATA DO ATO: 26/09/2023.  
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27/09/2023.

**TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

PROCESSO Nº: 168998/2023  
AFM: 2023010587  
EMPRESA: SOA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.  
OBJETO: aquisição de BEBEDOURO ELETRICO COLUNA P/ GARRAFÃO 20L.  
VALOR: R\$ 678,14 (seiscentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).  
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124-ElementodeDespesa::44.90.52.12 -Fonte: 1.500.1.  
DATA DO ATO: 26/09/2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27/09/2023.

**TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023**

PROCESSO Nº: 179430/2023.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA  
CONTRATADA: GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.  
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato nº 07/23, por mais 30 (trinta) dias.  
DATA DE ASSINATURA: 27/09/2023.  
AMPARO LEGAL: parágrafo 1º, inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27/09/2023.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM**

AFM: 2023010852  
Licitação: 009/2023  
Termo de compromisso nº: 2023000070  
Processo Nº: 112491/2022.4  
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
CNPJ: 15.185.234/0001-28  
Contratado: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E  
CNPJ: 30.723.567/0001-57  
Objeto: Aquisição de 120 tubos de aromatizadores  
Valor Total: R\$ 1.131,60 (Um mil cento e trinta e um reais e sessenta centavos)  
Subação: 117900 -Elemento de Despesa-33903003 -Fonte-0.1.00 TESOIRO  
Data da Assinatura: 27/09/2023

AFM: 2023010853  
Licitação: 111/2022  
Termo de compromisso nº: 2023000083  
Processo Nº: 111907/22  
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
CNPJ: 15.185.234/0001-28  
Contratado: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA  
CNPJ: 10.507.760/0001-43  
Objeto: Aquisição de 200 garrafas de água de 20L  
Valor Total: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)  
Subação: 117900 -Elemento de Despesa-333903003 -Fonte-0.1.00 TESOIRO  
Data da Assinatura: 27/09/2023

AFM: 2023010854  
Licitação: 056/2022  
Termo de compromisso nº: 2022000110  
Processo Nº: 109344/2022  
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
CNPJ: 15.185.234/0001-28  
Contratado: COMODORO COMERCIAL E NUTRICA O LTDA  
CNPJ: 10.461.277/0001-75  
Objeto: Aquisição de 150 canetas esferografica azul  
Valor Total: R\$100,50 (Cem reais e cinquenta centavos)  
Subação: 117900 -Elemento de Despesa-333903003 -Fonte-0.1.00 TESOIRO  
Data da Assinatura: 27/09/2023

AFM: 2023010855  
Licitação: 019/2023  
Termo de compromisso nº: 2023000100  
Processo Nº: 203402/2022  
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
CNPJ: 15.185.234/0001-28  
Contratado: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO  
CNPJ: 26.193.511/0001-60  
Objeto: Aquisição de 150 canetas esferografica preta  
Valor Total: R\$ 94,50 (Noventa e quatro reais e cinquenta centavos)  
Subação: 117900 -Elemento de Despesa- 333903003 -Fonte-0.1.00 TESOIRO  
Data da Assinatura: 27/09/2023

Salvador, 27 de Setembro de 2023.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM**

AFM: 2023010846  
Licitação: 103/2022  
Termo de compromisso nº: 2022000152  
Processo Nº: 108312/2022  
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
CNPJ: 15.185.234/0001-28  
Contratado: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA  
CNPJ: 26.976.381/0001-32  
Objeto: Aquisição de 100 pacotes de papel para reprodução tipo ofício  
Valor Total: R\$ 2.102,00 (Dois mil cento e dois reais)  
Subação: 117900 -Elemento de Despesa-33903003 -Fonte-0.1.00 TESOIRO  
Data da Assinatura: 27/09/2023

AFM: 2023010847  
Licitação: 025/2023  
Termo de compromisso nº: 2023000096  
Processo Nº: 134862/2022  
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
CNPJ: 15.185.234/0001-28  
Contratado: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE  
CNPJ: 07.381.075/0001-09  
Objeto: Aquisição de 100 fardos e 90 caixas de papel toalha  
Valor Total: R\$12.114,00 (Doze mil cento e quatorze reais)  
Subação: 117900 -Elemento de Despesa-333903003 -Fonte-0.1.00 TESOIRO  
Data da Assinatura: 27/09/2023

AFM: 2023010849  
Licitação: 105/2022  
Termo de compromisso nº: 202300007

Processo Nº: 117900  
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
CNPJ: 15.185.234/0001-28  
Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME  
CNPJ: 20.008.831/0001-17  
Objeto: Aquisição de 100 blocos de papel para rascunho  
Valor Total: R\$257,50 (Duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)  
Subação: 117900 -Elemento de Despesa-333903003-Fonte-0.1.00 TESOIRO  
Data da Assinatura: 27/09/2023

AFM: 2023010850  
Licitação: 061/2023  
Termo de compromisso nº: 2023000144  
Processo Nº: 18146/2023  
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
CNPJ: 15.185.234/0001-28  
Contratado: JSA MULTIMARCAS LTDA  
CNPJ: 29.130.483/0001-20  
Objeto: Aquisição de 30 Grampeadores 20 folhas  
Valor Total: R\$ 300,00 (Trezentos reais)  
Subação: 117900 -Elemento de Despesa- 333903003 -Fonte-0.1.00 TESOIRO  
Data da Assinatura: 27/09/2023

AFM: 2023010851  
Licitação: 093/2022  
Termo de compromisso nº: 2022000180  
Processo Nº: 120470/22.1  
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
CNPJ: 15.185.234/0001-28  
Contratado: ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA  
CNPJ: 47.729.996/0001-34  
Objeto: Aquisição de 200 panos de chão  
Valor Total: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais )  
Subação: 117900 -Elemento de Despesa- 333903003 Fonte-0.1.00 TESOIRO  
Data da Assinatura: 27/09/2023

Salvador, 27 de Setembro de 2023.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**RESUMO DO CONTRATO Nº 47/2023 - GEPROC**

**PROCESSO Nº** 157993/2023 - FGM  
**CONTRATADA:** Olinda Muniz Silva Wanderley  
**CNPJ:** 28.050.978/0001-87  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação  
**OBJETO:** prestação de serviços técnicos especializados pela CONTRATADA para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 002/2023 - SALSINE.  
**VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2023  
**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2023

Salvador, 27 de setembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 57/2023 - GEPROC**

**PROCESSO Nº** 172761/2023 - FGM  
**CONTRATADA:** Anna Carolina Faria Lirio  
**CNPJ:** 35.610.402/0001-92  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação  
**OBJETO:** prestação de serviços técnicos especializados pela CONTRATADA para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 002/2023 - SALSINE.  
**VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2023  
**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2023

Salvador, 27 de setembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 58/2023 - GEPROC**

**PROCESSO Nº** 162592/2023 - FGM  
**CONTRATADA:** Ilma de Matos Nascimento  
**CPF:** 245.250.495-53  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação  
**OBJETO:** prestação de serviços técnicos especializados pelo CONTRATADA para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos e habilitados no Edital 003/2023 - Territórios Criativos.  
**VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2023  
**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2023

Salvador, 27 de setembro de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente.

## Empresa Salvador Turismo - SALTUR

**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 1069/2023**  
**PROCESSO Nº 163995/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 926/2023****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "The Fevers", para se apresentar no dia 01 de outubro de 2023, no Festival da Primavera 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI.**

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 1070/2023**  
**PROCESSO Nº 163956/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 927/2023****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Renato & Seus Blue Caps", para se apresentar no dia 01 de outubro de 2023, no Festival da Primavera 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI.**

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO Nº 1071/2023**  
**PROCESSO Nº 286/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 928/2023****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Companhia do Pagode", para se apresentar no dia 27 de setembro de 2023, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

**CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO nº 001/2023.****CONTRATO nº 167/2023.****PROCESSO: nº 178307/2023.****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES.**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** O presente instrumento tem por finalidade o acréscimo de 20% no quantitativo dos itens 01(um) 05(cinco) correspondente ao montante de R\$30.305,00 (trinta mil trezentos e cinco reais) ao contrato supramencionado, ficando o valor de R\$ 480.564,99 (quatrocentos e oitenta mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) em conformidade aos quantitativos, descrição e valores expostos na planilha orçamentária em anexo, nos termos do art. 81, §1º da Lei 13.303/2016. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 480.564,99 (quatrocentos e oitenta mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO** - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.**DATA DE ASSINATURA:** 27 de setembro de 2023.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

**KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES.**

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato nº 1055/2023, publicado no DOM nº 8.625 de 22 de setembro de 2023, pg.24.

**ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BACANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda TH", para se apresentar no dia 24 de setembro de 2023, neste município.**LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BACANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda TH", para se apresentar no dia 01 de outubro de 2023, neste município.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato nº 1056/2023, publicado no DOM nº 8.625 de 22 de setembro de 2023, pg.24.

**ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BACANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Samba e Cana", para se apresentar no dia 24 de setembro de 2023, neste município.**LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BACANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Samba e Cana", para se apresentar no dia 01 de outubro de 2023, neste município.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato nº 1063/2023, publicado no DOM nº 8.625 de 22 de setembro de 2023, pg.25.

**ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BACANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Black Style", para se apresentar no dia 24 de setembro de 2023, neste município.**LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BACANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Black Style", para se apresentar no dia 01 de outubro de 2023, neste município.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2023010093  
Processo Licitatório: 109344/2022  
Termo de Compromisso N.º 2022000110  
Contratada: COMODORO COMERCIAL E NUTICAO LTDA  
CNPJ 10.461.277/0001-75  
Objeto: Caneta Esferográfica Escrita Fina Preta, Caneta Esferográfica Escrita Fina Vermelha  
Valor Total: 264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais)  
Nota de Empenho: 2023/000661  
Dotação Orçamentária: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

AFM: 2023009998  
Processo Licitatório: 109344/2022  
Termo de Compromisso N.º 2022000110  
Contratada: COMODORO COMERCIAL E NUTICAO LTDA  
CNPJ 10.461.277/0001-75  
Objeto: Caneta Esferográfica Escrita Fina Azul  
Valor Total: 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais)  
Nota de Empenho: 2023/000659  
Dotação Orçamentária: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**MAGDA DOS SANTOS PIMENTEL**  
Coordenadora Administrativa em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022, publicado no DOM nº 8.627, pag. 26, de 26 setembro de 2023:

Onde se lê:  
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 26/09/2023 a 25/10/2024

Leia-se:  
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 26/09/2023 a 25/09/2024

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 26 de setembro de 2023.

**OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,  
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023010841  
PROCESSO SECIS: 178249/2023  
PROCESSO SEMGE: 125921/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2023 - SEMGE  
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo  
EMPRESA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS  
CNPJ: 07.381.075/0001-09  
VALOR: R\$ 7.872,00 (sete mil oitocentos e setenta e dois reais.)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**MARCELLE CARVALHO DE MORAES**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023009928  
N.º PROCESSO: 111907/2022  
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA  
CNPJ: 10.507.760/0001-43  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL S/GAS COPO 200 ML  
VALOR TOTAL: R\$ 1.872,00 (Um mil, oitocentos e setenta e dois reais)  
Projeto/Atividade: 250103  
Elemento Despesa: 33903012  
Fonte: Tesouro

Salvador, 27 de Setembro de 2023

**LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO**  
Secretário

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL**

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO n.º 97/2023  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA  
CNPJ: 00.331.788/0021-62  
PROCESSO N.º: 147494/2023  
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de gases industriais (Oxigênio, Acetileno, Argônio e Gás Atal) com entrega C.I.F.  
PRAZO: 06 (seis) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 69.402,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e dois reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 2.500.1.  
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023  
PARECER N.º: 198/2023.

Assinam:  
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira  
Pela Contratada: Air Liquide Brasil Ltda.  
- Marcos Roberto Inácio

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO n.º 105/2023  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: ELEVE ENGENHARIA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA  
CNPJ: 96.730.221/0001-94  
PROCESSO N.º: 177551/2023  
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratada, dos serviços de elaboração de Projetos Executivos de nova passarela, realocação de passarela existente, implantação de rampas em passarelas existentes, adaptações, ajustes, soluções construtivas e consultoria técnica, para passarelas padrão DESAL em estrutura metálica, concreto armado e argamassa armada, incluindo o cálculo, dimensionamento, detalhamento estrutural, concepção arquitetônica, instalações elétricas, especificação de pintura.  
PRAZO: 06 (seis) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 675.680,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 10.09.00- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 2.500.1.  
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023  
PARECER N.º: 208/2023.

Assinam:  
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira  
Pela Contratada: Eleve Engenharia Arquitetura e Urbanismo Ltda.  
- Roberto Vitorino

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO N.º 07/2023**

Processo Administrativo n.º 175596/2023  
Contrato n.º 07/2023- Execução de obras de Construção do Camêlódromo de Sussuarana - Salvador/BA,  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16  
Contratada: M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ/MF n.º 11.511.851/0001-15  
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato n.º 07/2023, referida nas cláusulas quinta e sexta do contrato original, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.  
Fica aditado o valor de R\$ 78.359,42 (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), que corresponde a 5,00% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima da avença original, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.  
O valor global do contrato passa a totalizar R\$ 1.644.274,20 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).  
As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta dos recursos do Tesouro Municipal, na Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto/Atividade: 124200 Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1.500.1-Recursos não vinculados de Impostos(fonte Execução Tesouro); 1501.1-Outros Recursos não Vinculados; 1.700.1-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União(Execução Tesouro)  
Base Legal: art. 58, I, art. 65, I, b, §§ 1º e 2º da Lei Federal n.º 8.666/93  
Data de Assinatura: 22/09/2023  
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JOSÉ ANTONIO PINHEIRO SANTOS-M3S

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 004/2023**

Processo Administrativo nº 175353/2023

Contrato nº 004/2023-Execução das obras de Construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado no bairro da Boca do Rio-Salvador/BA

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: GAN ENGENHARIA EIRELI-CNPJ/MF nº 07.547.018/0001-5

Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida na cláusula sexta do Contrato, substituídos por outros, constantes de nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

Fica aditado o valor de R\$ 12.677,10 (doze mil seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos), equivalente a 0,32% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

O valor global do contrato passa a totalizar R\$ 3.945.198,66 (três milhões novecentos e quarenta e cinco mil cento e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos)

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas: Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto/Atividade: 123700 - Construção e Recuperação de Prédios Públicos; Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1.500.1-Recursos não vinculados de Impostos (fonte Execução Tesouro); 1.501.1-Outros Recursos não Vinculados

Base Legal: art. 58, I, art. 65, I, b, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 26/09/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e GUSTAVO ALBERGARIA BARRETO NETO-GAN ENGENHARIA

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 12/2023**

Processo Administrativo nº 176840/2023

Contrato nº 12/2023-objeto: execução de obras de Reforma do Layout no Prédio Corporativo SIMM no Comércio -Salvador/BA.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: LEMARC ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 20.008.490/0001-80

Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida na cláusula primeira do 1º Termo Aditivo do Contrato, substituídos por outros, constantes de nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

Fica aditado o valor de R\$ 50.011,02 (cinquenta mil onze reais e dois centavos), equivalente a 6,89% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

O valor global do contrato passa a totalizar R\$ 799.953,60 (setecentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

As despesas correrão à conta dos recursos da SUCOP-Unidade Orçamentaria: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 123700-Construção e Recuperação de Prédios Públicos: Natureza da despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1.500.1- Recursos não Vinculados de Impostos; 1.501.1-Outros Recursos não Vinculados. Base Legal: art. 58, I, art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 27/09/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e LEANDRO MARTINS CARDOSO-LEMARC ENGENHARIA

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 26/2022**

Processo Administrativo nº 161879/2023

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84.

Fica renovado o Contrato nº 26/2022, cujo objeto consiste na execução dos serviços de manutenção de quadras e campos no Município do Salvador, Bahia, correspondente ao LOTE 03, Área de Abrangência: Prefeitura Bairro III-Cajazeiras, Prefeitura Bairro V-Cidade Baixa e Prefeitura Bairro VI-Barra/Pituba, pelo período de mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com início em 28/09/2023 e término em 21/09/2024, com valor global reajustado de R\$ 9.619.129,33 (nove milhões seiscentos e dezenove mil cento e vinte e nove reais e trinta e três centavos), conforme planilha (fls. 41/47 dos autos), que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. (período de reajuste fevereiro/2022 a fevereiro/2023-Fator Reajuste = 1,086331-INCC/FGV, clausula décima do contrato).

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão à conta dos recursos descentralizados do orçamento da SEMPRE para o orçamento da SUCOP, previstos no orçamento do Tesouro Municipal: Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 106800 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer SEMPRE - Descentralização Alagamento Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, Fontes de Recursos: 1.500.1-Recursos Não Vinculados de Impostos-Tesouro. Base Legal: art. 57, II, e art. 65, II, d, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 27/09/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ CONSTRUÇÕES

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 32/2022**

Processo Administrativo nº 162300/2023

Contrato nº 32/2022-Objeto: execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros I e VI que abrangem os Bairros de Centro/Brotas e Barra/Pituba.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSÓRCIO REQUALIFICA SALVADOR-CNPJ/MF nº 48.113.081/0001-62

Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de serviços E preços, referida na cláusula primeira e segunda do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 32/2022, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global do contrato, fixado na clausula segunda do 2º Termo Aditivo, permanece inalterado, cujo valor soma R\$77.302.353,28 (setenta e sete milhões trezentos e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 22/09/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e, PEDRO GARCEZ DE SOUZA e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CONSÓRCIO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 84/2023**

Processo nº: 171361/2023

Contrato nº: 31/2022-objeto: execução das obras de Construções do Camelódromo de Mussurunga, Salvador/BA.

Empresa: ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
ABRIL/2023 A MARÇO/2024	K = 0,071771

Parecer ASJUR nº 342/2023

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, clausula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2023

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À  
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****APOSTILA Nº 37/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, inscrita no CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, situada na Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio -Salvador - Bahia, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. Antonio José da Cruz Junior Magalhães, com nomeação publicada no D.O.M. de 17/01/2023, diante do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2017, celebrado com a INSTITUTO GUANABARA, inscrita no CNPJ sob o nº 15233992/0001-74, constante do processo administrativo nº 31513/2023, resolve formalizar a

presente Apostila nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Constitui objeto da presente apostila a inserção no Plano de Trabalho para o exercício de 2023, a reprogramação de saldo no valor de R\$ 4.805,88 (quatro mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), referente ao exercício de 2022, em substituição ao constante na Cláusula Terceira, Item 3.3.1 e Cláusula Quarta, Item 4.1.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas não modificadas por esta Apostila.

Salvador, 26 de setembro de 2023

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

**APOSTILA Nº 38/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, inscrita no CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, situada na Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio - Salvador - Bahia, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. Antonio José da Cruz Junior Magalhães, com nomeação publicada no D.O.M. de 17/01/2023, diante do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº7/2017, celebrado com a AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.798.849/0005-89, constante do Processo administrativo nº 46966/2023, resolve formalizar a presente Apostila nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Constitui objeto da presente apostila a inserção no Plano de Trabalho para o exercício de 2023, a reprogramação de saldo no valor de R\$ 118.475,66 (cento e dezoito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), referente ao exercício de 2022, em substituição ao constante na Cláusula Terceira, Item 3.3.1 e Cláusula Quarta, Item 4.1.

CLÁUSULA SEGUNDA  
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas não modificadas por esta Apostila.

Salvador, 25 de setembro de 2023

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

**EDITAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
930142/2023	RIDNEY REIS DE CASTRO	ALT. TITULARIDADE
929568/2023	MARIA AUXILIADORA G. REZENDE	R. AREA CONSTRUÇÃO
902773/2023	IDA MARIA BERKOWITZ	ALT. TITULARIDADE
9901381/2023	ALICE SANTANA PESSOA	ALT. TITULARIDADE
902844/2023	BENITO MENDES	ALT. TITULARIDADE
924915/2023	JOSELITA FERREIRA LIMA	ALT. CADASTRAL
919840/2023	HILARICE BISPO DOS SANTOS	R. AREA TERRENO
916820/2023	TANIA REGINA SILVA BARROS	R. P. CONSTRUTIVO
926836/2023	GRACE MONTEIRO BRAGA	P. LANÇAMENTO
22870/2022	MARILENE DOS SANTOS	PRESCRIÇÃO DO IPTU
900905/2023	CARLA REGIA SAMPAIO BARRETO	TRANSF. TRIBUTAÇÃO
920451/2023	ADRIANA SILVA DE ASSUNÇÃO	CANC. DUPLICIDADE
29915/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	P. LANÇAMENTO
919741/2023	EDNA NASCIMENTO GOMES	DESMEBRAMENTO
31709/2022	LINDAURA SANTOS	DESMEBRAMENTO
920929/2023	MARIA DE LOURDES S. SODRE	TRANSF. TRIBUTAÇÃO
914425/2023	JANE SANTOS DE JESUS	CANC. DUPLICIDADE
909623/2023	IVANILTON VITORIANO SAMPAIO	CANC. DUPLICIDADE
904331/2023	MARIA DAS DORES B. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
904614/2023	LETZA COUTINHO DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
37092/2022	JOÃO BATISTA CARNEIRO GUIMARAES	ALT. TITULARIDADE
904863/2023	EDLEUSA DOS SANTOS MIRANDA	ALT. TITULARIDADE
903623/2023	ROSANA MOREIRA BASTOS	ALT. TITULARIDADE
908713/2023	ADAILCE PINTO BRANDÃO	ALT. TITULARIDADE
9901241/2023	ISOMEGA INDUSTRIA C.E DISTRIBUIÇÃO	ALT. CADASTRAL
915484/2023	MARIVALDO PEREIRA DE BRITO	ALT. CADASTRAL
26064/2022	ESPOLIO DE OTAVIANO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
28074/2022	CLAUDIA MARTINS DE SANTANA	ALT. LOGRADOURO
28386/2022	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	ALT. LOGRADOURO
906714/2023	WILLIAMES DOS SANTOS LACERDA	ALT. TITULARIDADE
902209/2023	NAILTON PINHEIRO DE JESUS	DESMEBRAMENTO
905741/2023	ANA PAULA R. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
916855/2023	MARCO ANTONIO C. BEZERRA	ALT. TITULARIDADE
905636/2023	AMILTON DA SILVA MARQUES	ALT. TITULARIDADE
908582/2023	ANTONIA CELIA GOMES DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
923901/2023	MARIA ANGELICA SANTOS MEDINA	ALT. CADASTRAL
912570/2023	SANTOS PATRIMONIAL EIRELI	ALT. NAT. OCUPAÇÃO
28898/2022	CARLOS GUEDES GAGLIANO	CANC. DUPLICIDADE
922366/2023	AZFER ADMINISTRADORA DE IMOVEIS	ALT. CADASTRAL
27071/2020	IGREJA EVANGELICA I. UNIDOS BAHIA	ALT. CADASTRAL
911990/2023	GILMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	CANC. DUPLICIDADE
920286/2023	JOSE CARLOS COSTA SODRE	DESMEBRAMENTO
930857/2023	MAURA VIEIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
920714/2023	MARCELIA MOTA SENA	ISENÇÃO / ITIV

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
918298/2023	MARIA FRANCISCA COSTA VIEIRA.	CANC. DE INSCRIÇÃO
24200/2017	ANDRADE MENDONÇA CONSTRUTORA	CANC. INSCRIÇÃO
902998/2023	ANTONIO MARCOS P. DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
902204/2023	AGENOR FERREIRA N. FILHO	ALT. TITULARIDADE
903968/2023	ANA PAULA MACHADO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
905019/2023	CLAUDINEY BRANDÃO LEAL	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 27 de setembro de 2023

**ROGER GEBERS FREITAS**  
Coordenador de Cadastros

**EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
423/2023	455.599-6	JOSÉ ANTONIO MARTINS MONTEIRO
421/2023	562.475-4	JOSÉ ANTONIO MARTINS MONTEIRO

Salvador, 27 de Setembro de 2023

**AROALDO FREDERICO BEHRMANN ROCHA**  
Coordenador de Fiscalização em exercício -CFI/SEFAZ

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 234, da Lei nº 7.186/2006, comunica que foram BAIXADAS as Inscrições Municipais no CGA, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
17456300106	UMA UNIVERSIDADE LIVRE DA MATA ATLANTICA
20770400180	TAXI SHOW LTDA

Salvador, 26 de setembro de 2023

**ROGER GEBERS FREITAS**  
CCD- Coordenadoria de Cadastros

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
28090/2022	EURICO A. SANTOS	TRANS.TRIBU.
909375/2023	MAIANA S. A. FRANCA	DESME.
911433/2023	ANTONIO P. SILVA	DESME.
912989/2023	ANTONIO S. A. DIVINO	DESME.
924157/2023	EMPASS E. P. S. S. LTDA.	REVIS.ÁREATERRE.

Salvador, 27 de Setembro de 2023

**ROGER GEBERS FREITAS**  
CCD-Coordenador de Cadastro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****EDITAL Nº 01/2023**

Eleições de Diretores e Vice-Diretores das Unidades integrantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador/ BA

A Presidente da Comissão Eleitoral Central - CEC, no uso das suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 429/2023, publicada no DOM de 18 de julho de 2023 e fundamentada na Lei Complementar nº 036/2004 faz saber a todos os interessados que acontecerá no dia 30 de abril de 2024, das 8h às 20h30, as Eleições para escolha direta dos cargos de Diretor e Vice-Diretor das unidades integrantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador.

As inscrições dos candidatos deverão acontecer em chapas, no período de 04 a 08/03/2024, das 8h às 17h, no seguinte endereço: Praça da Inglaterra, nº 06 - Comércio, Salvador - BA, 40170-130, Salvador- BA. A apresentação do Plano de Trabalho da Gestão Escolar à comunidade escolar será organizada pela Comissão Eleitoral Escolar - CEE, bem como Decreto e Portaria que orienta e unifica o processo de eleição para os Cargos em Comissão de Diretor e Vice-Diretor de Unidades de Ensino integrantes da Rede Pública Municipal de Ensino do Salvador.

Salvador, 27 de setembro de 2023

**CATIA VERONICA NOGUEIRA DANTAS**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 171/2023: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO QUE PRESTAM SERVIÇOS MÉDICOS EM PSIQUIATRIA, CLÍNICO COM FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E PEDIATRIA COM FORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL**, e que tenha habilitação para o exercício das funções previstas no edital, **para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e nos Centros de Saúde Mental (CSM) vinculados à Secretaria Municipal da Saúde de Salvador/BA.**

**As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 174114/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de setembro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA ADULTO/INFANTIL.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 329/2023 - PROC. Nº 163221/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: [searp.sms@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.sms@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de setembro de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE FOCO LUMINOSO REFLETOR.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 330/2023 - PROC. Nº 158159/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: [searp.sms@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.sms@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de setembro de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE FOCO MONITOR DE GLICEMIA, COM FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600 MG/DL. FITA REAGENTE REAGENTE P/ DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA GLICEMIA**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 331/2023 - PROC. Nº 173452/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: [searp.sms@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.sms@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de setembro de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 161/2023: contratação de empresa especializada em INTERNAÇÃO DOMICILIAR (PARA ASSISTÊNCIA DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR) para a PACIENTE E.B.L.J.**

**As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 68286/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de setembro de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**  
Coordenador Administrativo

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019  
Processo nº 17074/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**

**LISTA DE HABILITADOS**

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
CRUZ E CASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.032.958/0001-90
ALFA MED LTDA	48.378.262/0001-10
DIAS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.305.665/0001-89
BAHIANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.485.472/0001-08
LL SAÚDE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.678.736/0001-72
C.S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51.301.514/0001-18
BCL SAÚDE LTDA	48.436.290/0001-47

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº 213/2021

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 013/2019

Processo nº 18189/2019-SMS

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE**

SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
KMD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.878.930/0001-10
MEDERI CLINICA MÉDICA LTDA	46.505.953/0001-02
TAR BITENCOURT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.794.043/0001-12
MMED LTDA	48.365.234/0001-69

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público.  
Portaria nº213/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 022/2023**

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Constitui objeto deste Edital, a contratação, na modalidade de registro de preço para contratação de solução especializada de observabilidade para sistemas e aplicações web e mobile da SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - Prefeitura de Salvador, incluindo o fornecimento de produtos e serviços para instalação, configuração, operação assistida, manutenção, garantia e suporte técnico, bem como transferência de conhecimento.

As cotações deverão ser apresentadas até **05/10/2023** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a [cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br](mailto:cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 27 de setembro de 2023

**RAPHAEL MONTEIRO**  
Coordenador

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**

**CASA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS**  
CNPJ: 15.147.481/0001-30

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - (EM REAIS, EXCLUÍDOS OS CENTAVOS)**

ATIVO	Notas	2021	2020
<b>Circulante</b>			
Caixa e bancos	03	1.015	468.967
Aplicações financeiras	04	109.449	32.244
Contas a receber de mensalidades	05	721.536	950.585
Adiantamentos		67.634	105.898
Empréstimos	06	-	426.729
Despesas antecipadas		2.273	2.766
Total do circulante		901.907	1.987.189
<b>Não Circulante</b>			
Realizável a longo prazo			
Depósitos judiciais		4.295	-
		4.295	-
Imobilizado	07	132.405.872	132.390.347
Total do não circulante		132.405.872	132.390.347
TOTAL DO ATIVO		133.312.074	134.377.536
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores		10.743	7.607
Empréstimos		-	50.511
Tributos e encargos sociais a recolher		26.600	43.511
Salários a pagar		81.315	109.128
Férias e encargos a pagar		224.764	258.228
Adiantamentos	08	585.160	1.159.960
Receitas antecipadas		35.496	31.455
Outras contas a pagar		12.944	35.286
Total do circulante		977.022	1.695.686
<b>Não Circulante</b>			
Empréstimos	06	54.000	250.000
Provisão para contingências	09	24.574	18.171
Total do não circulante		78.574	268.171
Patrimônio líquido			
Fundo social		2.641.925	3.438.220

Reserva de reavaliação	10	129.771.754	129.771.754
Déficit do exercício		(157.201)	(796.295)
Total do patrimônio líquido		132.256.478	132.413.679
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		133.312.074	134.377.536

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (EM REAIS, EXCLUÍDOS OS CENTAVOS)**

Receitas	Notas	2021	2020
Mensalidades escolares		2.712.906	2.283.946
Aluguéis	12	637.232	634.643
Outras receitas		43.576	83.001
Gratuidades	13	949.949	1.116.785
Descontos incidentes sobre serviços		(578.563)	(262.190)
Total das receitas		3.765.100	3.856.185
<b>Gratuidades</b>			
Bolsas de estudo	13	(949.949)	(1.116.785)
		(949.949)	(1.116.785)
Total da receita líquida		2.815.151	2.739.400
<b>Custos</b>			
Custo dos serviços		(1.970.038)	(2.517.398)
Total dos custos		(1.970.038)	(2.517.398)
Superávit líquido antes das despesas		845.113	222.002
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas gerais e administrativas		(833.953)	(775.631)
Depreciação	07	(40.784)	(39.345)
Financeiras, líquidas		(443.643)	(34.978)
Perdas com contas a receber		(757.934)	(168.343)
Outras receitas e despesas	14	1.074.000	
Total das despesas operacionais		1.002.314	1.018.297
Déficit líquido do exercício		(157.201)	(796.295)
Benefício fiscal usufruído	15	379.712	476.827

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (EM REAIS, EXCLUÍDOS OS CENTAVOS)**

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2021	2020
Déficit do exercício	(157.201)	(796.295)

**Ajustado por:**

Depreciação	40.784	39.345
Provisão para contingências	6.403	-
Perdas com contas a receber	757.934	168.343
Perdas com empréstimos concedidos	426.729	-
	1.074.649	(588.607)

**Variações nos ativos - (Aumento) Redução**

Contas a receber	(528.885)	(171.326)
Adiantamentos	38.264	6.224
Despesas antecipadas	493	856
	(490.128)	(164.246)

**Variações nos passivos - (Redução) Aumento**

Fornecedores	3.136	(28.122)
Tributos e encargos sociais a recolher	(16.911)	(41.494)
Salários a pagar	(27.813)	(36.607)
Férias e encargos a pagar	(33.464)	(14.829)
Adiantamentos a clientes	(574.800)	960.000
Receitas antecipadas	4.041	(145.372)
Outras contas a pagar	(22.341)	18.270
	(668.152)	711.846

Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades operacionais	(83.631)	(41.007)
---	----------	----------

**Fluxo de caixa das atividades de investimentos**

Depósitos judiciais	(4.295)	-
Aquisição de imobilizado	(56.310)	(27.168)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(60.605)	(27.168)

**Fluxo de caixa das atividades de financiamentos**

Movimentação líquida de empréstimos e financiamentos	(246.511)	92.666
Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de financiamentos	(246.511)	92.666
(Redução) Aumento líquida do caixa e equivalentes de caixa	(390.747)	24.491

**Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	501.211	476.720
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	110.464	501.211
	(390.747)	24.491

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (EM REAIS, EXCLUÍDOS OS CENTAVOS)

	Notas	Fundo Social	Reserva de reavaliação	Superávit (Déficit)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		3.679.480	129.771.754	(241.260)	133.209.974
Transferência para o fundo social	11	(241.260)		241.260	-
Déficit do exercício				(796.295)	(796.295)
Saldos em 31 de dezembro de 2020		3.438.220	129.771.754	(796.295)	132.413.679
Transferência para o fundo social	11	(796.295)		796.295	-
Déficit do exercício				(157.201)	(157.201)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		2.641.925	129.771.754	(157.201)	132.256.478

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (EM REAIS, EXCLUÍDO OS CENTAVOS)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Casa Nossa Senhora das Mercês fundada em 1735, na cidade de Salvador, é uma sociedade civil de fins filantrópicos de caráter educativo, cultural, beneficente, e de assistência social, que tem por finalidade precípua a educação de crianças e jovens de todas as classes sociais, nos diversos cursos, bem como realizar obras sociais e prestar serviços gratuitos de assistência à criança, aos jovens e às famílias pobres, além de exercer outros serviços sociais correlatos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS. 2.1. - Apresentação das demonstrações financeiras - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como com os Pronunciamentos, Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Essas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas

Brasileiras de Contabilidade Para Pequenas e de Médias Empresas (NBC TG 1000 R1), aprovada pela Resolução CFC nº 1.255/2009 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade para Entidades Sem Fins Lucrativos (NBC T 10.19). 2.2. - Descrição das principais práticas contábeis adotadas pela Entidade - a) Estimativas contábeis. A elaboração das demonstrações financeiras está de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos regulamentadores e requer que a Administração utilize de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor da provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa, valor recuperável do ativo imobilizado e instrumentos financeiros. A liquidação das operações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo e sua determinação. b) Apuração do resultado - O resultado do exercício (receitas, custos e despesas), apurado pelo regime de competência, inclui o efeito líquido dos rendimentos, encargos e variações monetárias, a índices contratuais ou legais, incidentes sobre ativos e passivos, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para valores de realização. c) Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários, com risco irrelevante de mudança de seu valor de mercado. d) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes - Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos apurados em base pró-rata dia e as variações monetárias incorridas. e) Instrumentos financeiros - Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros não derivativos são classificados inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. A Entidade não possui instrumentos financeiros derivativos. f) Imobilizado - Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na nota explicativa nº 07 e leva em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens. Os imóveis foram reavaliados com base em laudos emitidos por peritos independentes. g) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - É reconhecida uma perda por impairment se o valor contabilizado de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupo. Perdas por impairment quando aplicáveis, são reconhecidas no resultado do exercício. A Entidade não vem revisando seus ativos com intuito de determinar se há alguma indicação de perda por impairment.

3. CAIXA E BANCOS - O saldo de caixa e bancos, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, pode ser demonstrado como segue:

Descrição	2021	2020
Caixa	-	378.703
Bancos	1.015	90.264
Total	1.015	468.967

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - O saldo das aplicações financeiras, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, pode ser demonstrado como segue:

Descrição	2021	2020
Banco Santander S.A.	49.687	32.244
Caixa Econômica Federal	28.924	-
Bradesco S.A.	30.838	-
Total	109.449	32.244

5. CONTAS A RECEBER - O saldo das contas a receber, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, pode ser demonstrado como segue:

Descrição	2021	2020
Mensalidades	639.248	625.194
Cartões de crédito e débito	82.288	52.695
Outros	-	272.696
Total	721.536	950.585

Mensalidades- O montante dos créditos de mensalidades, por ano de vencimento, pode ser demonstrado a seguir:

Vencimento	2021	2020
2019	-	156.224
2020	333.011	468.970
2021	306.237	-
Total	639.248	625.194

No exercício de 2021, a Entidade efetuou baixa dos créditos de mensalidades a receber, vencidos há mais de dois anos, no montante de R\$ 156.224 (em 2020, R\$ 168.343) e de outros créditos a receber, vencidos há mais um ano, no montante de R\$ 272.696.

**6. EMPRÉSTIMOS**

	Saldo - R\$	Saldo - R\$
Contrato	2021	2020
ATIVO		
Circulante		
Casa Nossa Senhora da Soledade	-	405.954
Colégio Santa Ângela de Rezende	-	20.775
Total do Ativo	-	426.729
PASSIVO		
Não circulante		
Associação das Ursulinas de Ribeirão Preto	54.000	250.000
Total do Passivo	54.000	250.000

No exercício de 2021, a Casa Nossa Senhora das Mercês recebeu do Colégio Santa Ângela de Rezende a totalidade do saldo que se encontrava credor e findou o contrato de mútuo que mantinha com o Colégio. Foi deliberado, ainda, em Assembleia Extraordinária, datada de 23 de novembro de 2021, remir a Casa Nossa Senhora da Soledade dos valores a pagar, referentes aos empréstimos concedidos pela Casa Nossa Senhora das Mercês, nos anos de 2012, 2016, 2017 e 2018. No exercício



de 2021, a Entidade pagou à Associação das Ursulinas de Ribeirão Preto R\$ 196.000, conforme acordo firmado em 2º aditivo contratual, de 05 de março de 2021.

#### 7. ATIVO IMOBILIZADO

		2021	2021	2021	2020
Bens	Taxa (%) de Depreciação	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Terrenos		13.211.930	-	13.211.930	13.211.930
Edificações		119.358.447	(340.931)	119.017.516	119.017.516
Instalações	10	191.951	(191.951)	-	4.800
Máquinas e equipamentos	10	224.134	(147.239)	76.895	89.260
Móveis e utensílios	10	293.334	(248.241)	45.093	53.627
Equipamentos de informática	20	206.729	(197.817)	8.912	13.214
Veículos	20	48.547	(3.021)	45.526	-
Instrumentos musicais	10	1.832	(1.832)	-	-
Brinquedos pedagógicos		11.525	(11.525)	-	-
Instrumentos e ferramentas		23.454	(23.454)	-	-
Biblioteca		5.335	(5.335)	-	-
Imobilizado		133.577.218	1.171.346	132.405.872	132.390.347

Movimentação durante os exercícios de 2021 e 2020:

Contas	Saldo em 31/12/2019	em Adições / Transferência	Saldo em 31/12/2020	em Adições / Transferência	Baixas	Saldo em 31/12/2021
<b>Custos</b>						
Terrenos	13.211.930	-	13.211.930	-	-	13.211.930
Edificações	119.358.447	-	119.358.447	-	-	119.358.447
Instalações	191.951	-	191.951	-	-	191.951
Máquinas e equipamentos	199.035	25.099	224.134	-	-	224.134
Veículos	75.255	-	75.255	48.547	(75.255)	48.547
Móveis e utensílios	287.336	-	287.336	5.998	-	293.334
Equipamentos de informática	202.897	2.068	204.965	1.764	-	206.729
Instrumentos Musicais	1.832	-	1.832	-	-	1.832
Brinquedos pedagógicos	11.525	-	11.525	-	-	11.525
Instrumentos e ferramentas	23.454	-	23.454	-	-	23.454
Biblioteca	5.335	-	5.335	-	-	5.335
Total do custo	133.568.997	27.167	133.596.164	56.309	(75.255)	133.577.218
<b>Depreciação</b>						
Edificações	(340.931)	-	(340.931)	-	-	(340.931)
Instalações	(182.352)	(4.800)	(187.152)	(4.799)	-	(191.951)
Máquinas e equipamentos	(122.678)	(12.196)	(134.874)	(12.365)	-	(147.239)
Veículos	(75.255)	-	(75.255)	(3.021)	75.255	(3.021)
Móveis e utensílios	(219.456)	(14.252)	(233.708)	(14.533)	-	(248.241)
Equipamentos de informática	(183.654)	(8.097)	(191.751)	(6.066)	-	(197.817)
Instrumentos musicais	(1.832)	-	(1.832)	-	-	(1.832)
Brinquedos pedagógicos	(11.525)	-	(11.525)	-	-	(11.525)
Instrumentos e ferramentas	(23.454)	-	(23.454)	-	-	(23.454)
Biblioteca	(5.335)	-	(5.335)	-	-	(5.335)
Total da depreciação	(1.166.472)	(39.345)	(1.205.817)	(40.784)	75.255	(1.171.346)
Total líquido	132.402.525	(12.178)	132.390.347	15.525	-	132.405.872

A depreciação contabilizada no exercício montou a R\$ 40.784 (em 2020, R\$ 39.345) sendo apropriada às despesas operacionais.

#### 8. ADIANTAMENTOS

Descrição	2021	2020
Vendas imóveis Irará	(a) -	750.000
Vendas imóvel Salvador	(b) 585.160	409.960
Vendas imóvel		
Total	585.160	1.159.960

(a) (i) Adiantamento recebido de Elias Alves de Jesus Carneiro, pela venda de dois imóveis localizados na cidade de Irará. As partes acordaram entre si o valor de R\$ 500.000 para cada imóvel para a efetivação da negociação, sendo R\$ 250.000 como sinal e outros R\$ 250.000 no ato da escritura. Em

2021, o saldo dos dois imóveis foi totalmente liquidado e as escrituras de compra e venda foram formalizadas, não havendo mais valores a receber pela Entidade.

(b) O saldo refere-se, basicamente, ao adiantamento recebido de Rafael Rocha Santos, pela venda de imóvel situado na Avenida Sete de Setembro, nº 1.092, Salvador – Ba. As partes acordaram entre si o valor de R\$ 700.000 para a efetivação da negociação, a serem pagos através de sinal de R\$ 140.000 e R\$ 560.000 quando da homologação do acordo judicial ou da entrega do imóvel. No exercício de 2020, foi formalizado novo acordo, atualizando a forma de pagamento para o saldo a receber, sendo duas parcelas de R\$ 50.000 e vinte e quatro parcelas de R\$ 14.600. O imóvel objeto da negociação está envolvido em disputa judicial, sob três processos distintos: ação de despejo cumulado com cobrança de aluguéis (processo nº 0540654-61.2017.8.05.0111), consignação em pagamento (processo nº 0081087- 29.2001.8.05.0001) e ação renovatória de aluguel (processo nº 0027571-26.2003.8.05.0001).

9. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS- Em 31 de dezembro de 2021, a Entidade possuía processos de natureza cível e tributária, em andamento, sendo acompanhados pelos assessores jurídicos. A Entidade mantém provisão para contingências no montante de R\$ 24.574, correspondente à perda estimada como "provável" pela Administração, em conjunto com os assessores jurídicos, para fazer face a futuros desembolsos.

Processo	Natureza	Saldo – R\$ 2021	Saldo – R\$ 2020
0546448-97.2016.8.05.0001	Cível	18.171	18.171
1046431-69.2021.4.01.3300	Tributária	6.403	-
		24.574	18.171

A assessoria jurídica não mensurou a estimativa para o desembolso com o auto de infração 2556/2019 por não ter sido emitida multa, em processo movido pela CODECON.

10. RESERVA DE REAVALIAÇÃO- No exercício de 2002 a Entidade reavaliou seus imóveis, sendo considerada uma reavaliação correspondente a 80% do valor constante do laudo emitido pelos peritos independentes, conforme demonstrado a seguir:

	Valor – R\$
<b>Reavaliação conforme laudo</b>	165.218.319
Percentual considerado	80%
<b>Reavaliação considerada</b>	132.174.656
Saldo contábil dos imóveis reavaliados	(2.350.902)
<b>Reavaliação contabilizada</b>	129.823.754
Baixa de bens reavaliados	(52.000)
<b>Saldo da reserva de reavaliação</b>	129.771.754

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO- No exercício de 2021, a Entidade transferiu o saldo do déficit do exercício anterior no valor de R\$ 796.295 para a conta de Fundo social (em 2020, R\$ 241.260).

#### 12. RECEITAS DE ALUGUÉIS

Descrição	Saldo – R\$ 2021	Saldo – R\$ 2020
Faculdade Maurício de Nassau de Salvador	637.232	551.561
Outros	-	83.082
	637.232	634.643

Faculdade Maurício de Nassau de Salvador- Em 03 de novembro de 2011, a Entidade firmou contrato de aluguel de 19 (dezenove) salas de aula e do imóvel denominado de "ginásio" destinados ao funcionamento da Faculdade Maurício de Nassau de Salvador. Em julho de 2019, foi efetuado o distrato da área "Sala de aula".

Descrição	Valor mensal, Original do aluguel	Índice de correção anual
Sala de aula	25.000	IGPM-FGV
Imóvel - Ginásio	53.000	IGPM-FGV

13. GRATUIDADES- Em atendimento ao disposto no artigo 12 da Lei nº 12.868/2013 a Entidade concedeu gratuidades, durante os exercícios de 2021 e 2020, conforme demonstrativo a seguir:

	Beneficiados 2021	Beneficiados 2020	Valor – R\$ 2021	Valor – R\$ 2020
<b>Bolsas</b>				
Bolsistas 50%	62	79	371.325	502.708
Bolsistas 100%	51	54	578.624	614.077
Total	113	133	949.949	1.116.785
Benefício INSS cota patronal			379.712	476.827
<b>Receita líquida</b>				
Mensalidades escolares			2.712.906	2.283.946
(Mensalidades não recebidas)			(306.236)	(468.970)
Aluguéis			637.232	634.643
Descontos concedidos			(578.563)	(262.190)
Mensalidades recebidas de exercícios anteriores			135.958	182.391

Financeiras	7.575	22.746
Venda de ativo imobilizado	1.074.000	-
Outras receitas	43.576	83.001
	3.726.448	2.475.567
Receita líquida X gratuidade concedida ( % )	25,49%	45,11%
Receita líquida X benefício INSS ( % )	10,19%	19,26%
Diferença entre gratuidade e benefício INSS	570.237	639.958

## 14. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

Descrição	Saldo – R\$	
	2021	2020
Ganho na venda imóveis	1.032.000	-
Ganho na venda de veículos	42.000	-
	1.074.000	

No exercício de 2021, a Casa Nossa Senhora das Mercês obteve ganho de capital na venda de imóveis (nota 8.a) e veículos.

15. BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO- O custo da isenção da cota patronal da Previdência Social usufruída pela Entidade, no exercício de 2021, foi de R\$ 379.712 (em 2020, R\$ 476.827).

16. COBERTURA DE SEGUROS- A Entidade possui cobertura de seguros em montantes considerados suficientes pela sua Administração, para cobrir eventuais riscos sobre seus bens.

17. CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Em 10 de setembro de 2015, a Entidade protocolou requerimento do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Educação – CEBAS, nº 23.000.011712/2015- 44, referente aos anos de 2015 a 2010. Em decisão publicada no dia 13 de abril de 2018, foi indeferido o pedido de renovação do CEBAS, sob o argumento de a Instituição não ter atendido ao previsto no artigo 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009. Em discordância ao motivo do indeferimento, a Entidade apresentou recurso e aguardou resultado da sentença até 23 de abril de 2020, quando foi concedida decisão liminar relacionada ao processo de nº 1016121-17.2020.4.01.3300, concedendo o benefício da certificação CEBAS para a Entidade, a partir do exercício de 2013 até a vigência da decisão judicial.

Em 12 de maio de 2020, foi publicado, em Diário Oficial da União, despacho, referente ao processo nº 23000.013814/2020-61, concedendo o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social à Casa Nossa Senhora das Mercês, relativo aos autos do Processo nº 23000.011712/2015-44, com período de certificação assegurado da data da publicação até 12 de maio de 2023, tudo em cumprimento à tutela de urgência concedida no Procedimento Comum nº 1016752-58.2020.4.01.3300, em trâmite na 4ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária da Bahia. Em 09 de junho de 2020, foi realizado novo protocolo requerendo a renovação do certificado, sob processo nº 23000.017285/2020-75, o qual foi respondido, sob nota técnica nº 13/2021/DIAN/CGCEBAS/CPR/SERES/SERES, emitida pelo Ministério da Educação, sugerindo, em decorrência de perda de objeto ensejada pela sobreposição de período de certificação, o arquivamento do processo. No portal CEBAS a certificação ainda consta com status "Em andamento".

18. EFEITO DO CORONAVÍRUS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS- Com relação aos impactos nas operações do Entidade, após a Organização Mundial de Saúde (OMS) passar a tratar a doença como uma pandemia em 11 de março de 2020, diversas foram as restrições impostas pelo governo, que publicou o Decreto legislativo de nº 6, de 20 de março de 2020, no qual foi reconhecido a ocorrência de estado de calamidade pública e, com isso, diversos Governos estaduais e municipais publicaram decretos que estabeleciam medidas adicionais ao combate do vírus COVID-19, principalmente a suspensão total do funcionamento das instituições de ensino. Com o fechamento das instituições de ensino, a administração da Entidade adequou toda a dinâmica de aulas, exercícios e avaliações ao ambiente virtual. Além disso instaurou uma série de protocolos contendo as principais ações tomadas na proteção do negócio, tais como: desligamento de colaboradores, suspensão de contratos de trabalho, interdição de algumas áreas, concentrando a utilização do espaço físico em áreas específicas, contenção de despesas com materiais de escritório, prestadores de serviços, bem como, concessão de descontos nas mensalidades. No entendimento da Administração, as medidas tomadas até o momento e que estão em constante reavaliação buscam manter o nível de serviço e

qualidade operacional que prezamos em nossas operações, além de buscar assegurar a saúde e bem-estar dos nossos colaboradores, alunos e da sociedade como um todo, apoiando o cumprimento das medidas determinadas pelas autoridades públicas. Continuaremos atuando de maneira a preservar a saúde de todos, sempre vigilantes e prontos a fazer correções de rumo conforme a evolução da situação.

## DIRETORIA

ELZA MARIA SOUSA COSTA

Diretoria Presidente

CPF 390.865.345-20

CRISTINA ALEXANDRINA FREITAS DE SOUZA

Contadora

CRC-BA 022526/0

CASA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS  
CNPJ: 15.147.481/0001-30

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - (EM REAIS, EXCLUÍDOS OS CENTAVOS)

ATIVO	Notas	2022	2021
<b>Circulante</b>			
Caixa e bancos	03	5.651	1.015
Aplicações financeiras	04	578.648	109.449
Contas a receber de mensalidades	05	529.180	721.536
Adiantamentos		1.993	67.634
Despesas antecipadas		2.800	2.273
Total do circulante		1.118.272	901.907
<b>Não Circulante</b>			
Realizável a longo prazo			
Depósitos judiciais		14.796	4.295
		14.796	4.295
Imobilizado	06	131.677.100	132.405.872
Total do não circulante		131.677.100	132.405.872
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>132.810.168</b>	<b>133.312.074</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Notas</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Circulante</b>			
Fornecedores		7.027	10.743
Tributos e encargos sociais a pagar		29.718	26.600
Salários a pagar		296.036	81.315
Férias e encargos a pagar		81.991	224.764
Adiantamentos	07	60.360	585.160
Receitas antecipadas		-	35.496
Outras contas a pagar		15.863	12.944
Total do circulante		490.995	977.022
<b>Não Circulante</b>			
Empréstimos	08	-	54.000
Provisão para contingências	09	85.740	24.574
Total do não circulante		85.740	78.574
<b>Patrimônio líquido</b>			
Fundo social		2.484.724	2.641.925
Reserva de reavaliação	10	129.771.754	129.771.754
Déficit do exercício		(23.045)	(157.201)
Total do patrimônio líquido		132.233.433	132.256.478
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>132.810.168</b>	<b>133.312.074</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM REAIS, EXCLUÍDOS OS CENTAVOS)**

Receitas	Notas	2022	2021
Mensalidades escolares		2.780.124	2.712.906
Aluguéis	12	886.516	637.232
Outras receitas		125.588	43.576
Gratuidades	13	970.100	949.949
Descontos incidentes sobre serviços		(652.857)	(578.563)
<b>Total das receitas</b>		<b>4.109.471</b>	<b>3.765.100</b>
<b>Gratuidades</b>			
Bolsas de estudo	13	(97.100)	(949.949)
		(97.100)	(949.949)
<b>Total da receita líquida</b>		<b>3.139.371</b>	<b>2.815.151</b>
<b>Custos</b>			
Custo dos serviços		(1.867.174)	(1.970.038)
<b>Total dos custos</b>		<b>(1.867.174)</b>	<b>(1.970.038)</b>
<b>Superávit líquido antes das despesas</b>		<b>1.272.197</b>	<b>845.113</b>
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas gerais e administrativas		(918.296)	(833.953)
Depreciação	06	(38.435)	(40.784)
Financeiras, líquidas		(5.931)	(443.643)
Perdas com contas a receber	05	(332.580)	(757.934)
Outras receitas e despesas	14	-	1.074.000
<b>Total das despesas operacionais</b>		<b>(1.295.242)</b>	<b>(1.002.314)</b>
<b>Déficit líquido do exercício</b>		<b>(23.045)</b>	<b>(157.201)</b>
Benefício fiscal usufruído	15	392.417	379.712

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM REAIS, EXCLUÍDOS OS CENTAVOS)**

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2022	2021
Déficit do exercício	(23.045)	(157.201)
<b>Ajustado por:</b>		
Depreciação	38.435	40.784
Provisão para contingências	61.166	6.403
Perdas com contas a receber	332.580	757.934
Perdas com empréstimos concedidos	-	426.729
	409.136	1.074.649
<b>Variações nos ativos - (Aumento) Redução</b>		
Contas a receber	(140.224)	(528.885)
Adiantamentos	65.641	38.264
Despesas antecipadas	(527)	493
	(75.110)	(490.128)
<b>Variações nos passivos - (Redução) Aumento</b>		
Fornecedores	(3.716)	3.136
Tributos e encargos sociais a recolher	3.118	(16.911)
Salários a pagar	214.721	(27.813)
Férias e encargos a pagar	(142.773)	(33.464)
Adiantamentos recebidos	(524.800)	(574.800)
Receitas antecipadas	(35.496)	4.041
Outras contas a pagar	2.919	(22.342)

	(486.027)	(668.153)
Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades operacionais	(152.001)	(83.632)
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Depósitos judiciais	(10.501)	(4.295)
Aquisição de imobilizado	(10.637)	(56.309)
Baixa de imobilizado	700.974	-
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de investimentos	679.836	(60.604)
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Movimentação líquida de empréstimos e financiamentos	(54.000)	(246.511)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(54.000)	(246.511)
Aumento (redução) líquido do caixa e equivalentes de caixa	473.835	(390.747)
<b>Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa</b>		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	110.464	501.211
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	584.299	110.464
	473.835	(390.747)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM REAIS, EXCLUÍDOS OS CENTAVOS)**

	Notas	Fundo Social	Reserva de reavaliação	Superávit (Déficit)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020		3.438.220	129.771.754	(796.295)	132.413.679
Transferência para o fundo social	11	(796.295)		796.295	-
<b>Déficit do exercício</b>				(157.201)	(157.201)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		2.641.925	129.771.754	(157.201)	132.256.478
Transferência para o fundo social	11	(157.201)		157.201	-
<b>Déficit do exercício</b>				(23.045)	(23.045)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		2.484.724	129.771.754	(23.045)	132.233.433

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM REAIS, EXCLUÍDOS OS CENTAVOS)**

	2022	2021
<b>Déficit líquido do exercício</b>	(23.045)	(157.201)
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
<b>Resultado abrangente</b>	(23.045)	(157.201)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM REAIS, EXCLUÍDO OS CENTAVOS)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL- A Casa Nossa Senhora das Mercês fundada em 1735, na cidade de Salvador, é uma sociedade civil de fins filantrópicos de caráter educativo, cultural, beneficente, e de assistência social, que tem por finalidade precípua a educação de crianças e jovens de todas as classes sociais, nos diversos cursos, bem como realizar obras sociais e prestar serviços gratuitos de assistência à criança, aos jovens e às famílias pobres, além de exercer outros serviços sociais correlatos. No exercício de 2023, a Entidade paralisou suas atividades operacionais. A Administração ainda não definiu planos para a Entidade, se a retomada das atividades ou a sua extinção. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade normal dos negócios.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS- 2.1. - Apresentação das demonstrações financeiras- As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no

Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como com os Pronunciamentos, Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Essas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Para Pequenas e de Médias Empresas (NBC TG 1000 R1), aprovada pela Resolução CFC nº 1.255/2009 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade para Entidades Sem Fins Lucrativos (NBC T 10.19). 2.2. - Descrição das principais práticas contábeis adotadas pela Entidade. a) Estimativas contábeis- A elaboração das demonstrações financeiras está de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos regulamentadores e requer que a Administração utilize de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor da provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa, valor recuperável do ativo imobilizado e instrumentos financeiros. A liquidação das operações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo e sua determinação. b) Apuração do resultado- O resultado do exercício (receitas, custos e despesas), apurado pelo regime de competência, inclui o efeito líquido dos rendimentos, encargos e variações monetárias, a índices contratuais ou legais, incidentes sobre ativos e passivos, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para valores de realização. c) Caixa e equivalentes de caixa- Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários, com risco irrelevante de mudança de seu valor de mercado. d) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes- Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos apurados em base pró-rata dia e as variações monetárias incorridas. e) Instrumentos financeiros- Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros não derivativos são classificados inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. A Entidade não possui instrumentos financeiros derivativos. f) Imobilizado- Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na nota explicativa nº 06 e leva em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens. Os imóveis foram reavaliados com base em laudos emitidos por peritos independentes. g) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros- É reconhecida uma perda por impairment se o valor contabilizado de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupo. Perdas por impairment quando aplicáveis, são reconhecidas no resultado do exercício. A Entidade não vem revisando seus ativos com intuito de determinar se há alguma indicação de perda por impairment.

3. CAIXA E BANCOS - O saldo de caixa e bancos, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, pode ser demonstrado como segue:

Descrição	2022	2021
Banco Bradesco S.A.	1	1.008
Caixa Econômica Federal	5.650	7
Total	5.651	1.015

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - O saldo das aplicações financeiras, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, pode ser demonstrado como segue:

Descrição	2022	2021
Banco Santander S.A.	382.157	49.687
Caixa Econômica Federal	47.488	28.924
Banco Bradesco S.A.	149.003	30.838
Total	578.648	109.449

5. CONTAS A RECEBER DE MENSALIDADES - O saldo das contas a receber, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, pode ser demonstrado como segue:

Descrição	2022	2021
Mensalidades	451.387	639.248
Cartões de crédito e débito	77.793	82.288
Total	529.180	721.536

Mensalidades- O montante dos créditos de mensalidades, por ano de vencimento, pode ser demonstrado a seguir:

Vencimento	2022	2021
2020	-	333.011
2021	82.259	306.237
2022	369.128	-
Total	451.387	639.248

No exercício de 2022, a Entidade efetuou baixa dos créditos de mensalidades a receber, vencidos há mais de dois anos.

## 6. IMOBILIZADO

Bens	Taxa (%) de Depreciação	2022	2022	2022	2021
		Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Terrenos		13.211.930	-	13.211.930	13.211.930
Edificações		118.658.447	(341.905)	118.316.542	119.017.516
Instalações	10	191.951	(191.964)	(13)	-
Máquinas e equipamentos	10	234.771	(159.686)	75.085	76.895
Móveis e utensílios	10	293.334	(260.370)	32.964	45.093
Equipamentos de informática	20	206.729	(201.954)	4.775	8.912
Veículos	20	48.547	(12.730)	35.817	45.526
Instrumentos musicais	10	1.832	(1.832)	-	-
Brinquedos pedagógicos		11.525	(11.525)	-	-
Instrumentos e ferramentas		23.454	(23.454)	-	-
Biblioteca		5.335	(5.335)	-	-
Total		132.887.855	1.210.755	131.677.100	132.405.872

Movimentação durante os exercícios de 2022 e 2021:

Contas	Saldo em 31/12/2020	em	Adições / Transferência	Baixas	Saldo em 31/12/2021	Adições / Transferência	Baixas	Saldo em 31/12/2022
<b>Custo</b>								
Terrenos	13.211.930	-	-	-	13.211.930	-	-	13.211.930
Edificações	119.358.447	-	-	-	119.358.447	-	(700.000)	118.658.447
Instalações	191.951	-	-	-	191.951	-	-	191.951
Máquinas e equipamentos	224.134	-	-	-	224.134	10.637	-	234.771
Veículos	75.255	48.547	(75.255)	48.547	-	-	-	48.547
Móveis e utensílios	287.336	5.998	-	293.334	-	-	-	293.334
Equipamentos de informática	204.965	1.764	-	206.729	-	-	-	206.729
Instrumentos Musicais	1.832	-	-	1.832	-	-	-	1.832
Brinquedos pedagógicos	11.525	-	-	11.525	-	-	-	11.525
Instrumentos e ferramentas	23.454	-	-	23.454	-	-	-	23.454
Biblioteca	5.335	-	-	5.335	-	-	-	5.335
Total do custo	133.596.164	56.309	(75.255)	133.577.218	10.637	(700.000)		132.887.855
<b>Depreciação</b>								
Edificações	(340.931)	-	-	(340.931)	-	(974)		(341.905)
Instalações	(187.152)	(4.799)	-	(191.951)	(13)	-		(191.964)
Máquinas e equipamentos	(134.874)	(12.365)	-	(147.239)	(12.447)	-		(159.686)
Veículos	(75.255)	(3.021)	75.255	(3.021)	(9.709)	-		(12.730)
Móveis e utensílios	(233.708)	(14.533)	-	(248.241)	(12.129)	-		(260.370)
Equipamentos de informática	(191.751)	(6.066)	-	(197.817)	(4.137)	-		(201.954)
Instrumentos musicais	(1.832)	-	-	(1.832)	-	-		(1.832)
Brinquedos pedagógicos	(11.525)	-	-	(11.525)	-	-		(11.525)
Instrumentos e ferramentas	(23.454)	-	-	(23.454)	-	-		(23.454)
Biblioteca	(5.335)	-	-	(5.335)	-	-		(5.335)
Total da depreciação	(1.205.817)	(40.784)	75.255	(1.171.346)	(38.435)	(974)		(1.210.755)
Total líquido	132.390.347	15.525	-	132.405.872	(27.798)	(700.974)		131.677.100

A depreciação contabilizada no exercício montou a R\$ 38.435 (em 2021, R\$ 40.784) sendo apropriada às despesas operacionais.

## 7. ADIANTAMENTOS

Descrição	2022	2021
Venda imóvel Salvador	60.360	585.160
Total	60.360	585.160

Abaixo demonstramos a movimentação dos adiantamentos:

Movimentação	2022		2021		Beneficiados	Beneficiados	Valor – R\$	Valor – R\$
	2022	2021	2022	2021				
Saldo anterior	585.160	1.159.960						
(+) Adições	175.200	425.200						
(-) Baixas	(700.000)	(1.000.000)						
Saldo atual	60.360	585.160						

Em 2022, a Entidade reconheceu a receita e o custo com a venda do imóvel situado na Avenida Sete de Setembro, nº 1.092, Salvador – Ba, no montante de R\$ 700.000.

#### 8. EMPRÉSTIMOS

Contrato	2022	2021
Associação das Ursulinas de Ribeirão Preto	-	54.000
Total	-	54.000

Em 2022, a Entidade quitou a dívida com à Associação das Ursulinas de Ribeirão Preto.

9. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS- Em 31 de dezembro de 2022, a Entidade possuía processos de natureza cível e tributária, em andamento, sendo acompanhados pelos assessores jurídicos. A Entidade mantém provisão para contingências no montante de R\$ 85.740, correspondente à perda estimada como "provável" pela Administração, em conjunto com os assessores jurídicos, para fazer face a futuros desembolsos.

Processo	Natureza	2022	2021
0546448-97.2016.8.05.0001	Cível	71.051	18.171
1046431-69.2021.4.01.3300	Tributária	4.689	6.403
Total		85.740	24.574

10. RESERVA DE REAVIAÇÃO- No exercício de 2002 a Entidade reavaliou seus imóveis, sendo considerada uma reavaliação correspondente a 80% do valor constante do laudo emitido pelos peritos independentes, conforme demonstrado a seguir:

	Valor – R\$
Reavaliação conforme laudo	165.218.319
Percentual considerado	80%
Reavaliação considerada	132.174.656
Saldo contábil dos imóveis reavaliados	(2.350.902)
Reavaliação contabilizada	129.823.754
Baixa de bens reavaliados	(52.000)
Saldo da reserva de reavaliação	129.771.754

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO- No exercício de 2022, a Entidade transferiu o saldo do déficit do exercício anterior no valor de R\$ 157.201 para a conta de Fundo social (em 2021, R\$ 796.295).

#### 12. ALUGUÉIS

Descrição	2022	2021
Faculdade Maurício de Nassau de Salvador	720.295	637.232
Rafael Rocha	152.771	-
Outros	13.450	-
Total	886.516	637.232

Faculdade Maurício de Nassau de Salvador- Em 03 de novembro de 2011, a Entidade firmou contrato de aluguel de 19 (dezenove) salas de aula e do imóvel denominado de "ginásio" destinados ao funcionamento da Faculdade Maurício de Nassau de Salvador. Em 31 de outubro de 2022, a Entidade comunicou a Faculdade a decisão em não renovar a locação e concedendo o prazo de 90 dias para a desocupação do referido imóvel.

13. GRATUIDADES- Em atendimento ao disposto no artigo 12 da Lei nº 12.868/2013 a Entidade concedeu gratuidades, durante os exercícios de 2022 e 2021, conforme demonstrativo a seguir:

Bolsas	2022	2021	2022	2021
Bolsistas 50%	45	61	331.297	371.325
Bolsistas 100%	41	50	638.803	578.624
Total	86	111	970.100	949.949
Benefício INSS cota patronal			392.417	379.712
<b>Receita líquida</b>				
Mensalidades escolares			2.780.124	2.712.906
(Mensalidades não recebidas)			(369.128)	(306.236)
Aluguéis			886.516	637.232
Descontos concedidos			(652.857)	(578.563)
Mensalidades recebidas de exercícios anteriores			135.958	182.391
Financeiras			22.024	7.575
Venda de ativo imobilizado			-	1.074.000
Outras receitas			125.588	43.576
			3.016.245	3.726.448
Receita líquida X gratuidade concedida (%)			32,16%	25,49%
Receita líquida X benefício INSS (%)			13,01%	10,19%
Diferença entre gratuidade e benefício INSS			577.683	570.237

#### 14. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

Descrição	2022	2021
Ganho na venda imóveis	-	1.032.000
Ganho na venda de veículos	-	42.000
Total	-	1.074.000

No exercício de 2021, a Entidade obteve ganho de capital na venda de imóveis e veículos.

15. BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO- O custo da isenção da cota patronal da Previdência Social usufruída pela Entidade, no exercício de 2022, foi de R\$ 392.417 (em 2021, R\$ 379.712).

16. COBERTURA DE SEGUROS- A Entidade não possui cobertura de seguros em montantes considerados suficientes pela sua Administração, para cobrir eventuais riscos sobre seus bens.

17. CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Em 10 de setembro de 2015, a Entidade protocolou requerimento do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Educação – CEBAS, nº 23.000.011712/2015-44, referente aos anos de 2015 a 2010. Em decisão publicada no dia 13 de abril de 2018, foi indeferido o pedido de renovação do CEBAS, sob o argumento de a Instituição não ter atendido ao previsto no artigo 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009. Em discordância ao motivo do indeferimento, a Entidade apresentou recurso e aguardou resultado da sentença até 23 de abril de 2020, quando foi concedida decisão liminar relacionada ao processo de nº 1016121-17.2020.4.01.3300, concedendo o benefício da certificação CEBAS para a Entidade, a partir do exercício de 2013 até a vigência da decisão judicial. Em 12 de maio de 2020, foi publicado, em Diário Oficial da União, despacho, referente ao processo nº 23000.013814/2020-61, concedendo o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social à Casa Nossa Senhora das Mercês, relativo aos autos do Processo nº 23000.011712/2015-44, com período de certificação assegurado da data da publicação até 12 de maio de 2023, tudo em cumprimento à tutela de urgência concedida no Procedimento Comum nº 1016752-58.2020.4.01.3300, em trâmite na 4ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária da Bahia. No dia 11 de junho de 2021, foi publicada a Portaria nº 572, arquivando os processos de nº 23000.013435/2019-38 e 23000.017285/2020-75, uma vez que o da Entidade estava regular com a certificação.

#### DIRETORIA

**ANA PAULA DE JESUS CARVALHO**

Diretoria Presidente  
CPF 575.997.935-34

**CRISTINA ALEXANDRINA FREITAS DE SOUZA**

Contadora  
CRC-BA 022526/0



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000.  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo  
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.